SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1540

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISP. LIC 06-2015

EXTRATO DO CONTRATO referente o processo ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 06/2015, FIRMADO ENTRE A AMVA – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço/MG X ASTROLUZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, NO VALOR GLOBAL DE R$ 218.988,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais).

IPATINGA / MG, 13 de julho DE 2015.

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:9AD11E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI,**CONVOCA,**por meio do presente**,**todosos consorciados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, Uberlândia-MG,**no dia 07 de agosto de 2015**, com a seguinte ordem do dia:

- Proposta de alteração estatutária;
- Proposta de adequação da estrutura administrativa;
- Discussão sobre a proposta orçamentária para 2016; e
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação**às 9h (nove horas)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 16 de julho de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do Conselho Diretor

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Vice-Presidente do Conselho Diretor

ANUAR ARANTES AMUI
Conselheiro

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Conselheiro

WILLIAN DAMASCENO DE ARAÚJO
Conselheiro

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:46E2EF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 49/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial na 117ª Reunião Ordinária do dia 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sobre o Projeto de Lei nº 321/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, sobre a Regulação dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Formiga; cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente
Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo – Relator
Luciano Luís Duque – Luciano do Trailer – Membro

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de julho de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:3E25382A

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 PREGÃO Nº 005/2014

Ata de Registro de Preço nº 002/2015
Data inicial do Registro: 08/01/2015, com vencimento em 07/01/2016.
Fornecedor: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	Água mineral com registro no Ministério da Saúde em galões de 20 (vinte) litros cada, sem gás.	GL	7,85
02	Água mineral sem gás em copo plástico de 200 ml, caixa contendo 48 copos.	CX	15,97

Fornecedor: SUPERMERCADO FORMIGA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
03	Açúcar cristal, empacotado convencionalmente em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilogramas).	PCT	7,39
04	Açúcar – tipo refinado, embalado em pacotes de 1 kg.	PCT	2,61
05	Adoçante liquido de aspartame, em frascos de no mínimo, 100 ml (cem mililitros).	UN	1,90
09	Manteiga de primeira qualidade com sal em potes de 200g.	UN	4,10
13	Preparo sólido para refresco artificial adoçado, vários sabores, pacotes de 240 gramas.	UN	1,59
14	Suco pronto para beber, em embalagem tetra pak de 1 litro.	UN	3,65

Fornecedor: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
06	Achocolatado em pó, pct de 400 gramas, composto de cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico.	PCT	2,95
07	Café torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500 gramas.	PCT	4,40
08	Leite UHT Integral – Leite de vaca integral, 1.000 ml cada.	UN	2,29
10	Refrigerante PET de cola 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,60
11	Refrigerante PET de guaraná 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,60
12	Refrigerante PET de laranja 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,60

Formiga/MG, 15 de julho de 2015.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:76947973

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 PREGÃO Nº 006/2014

Ata de Registro de Preço nº 001/2015
Data inicial do Registro: 05/01/2015, com vencimento em 04/01/2016.
Fornecedor: Padaria MCPD Ltda.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Valor registrado atual (R$)
01	Pão de sal francês - 50 g	KG	9,05
02	Pão doce de leite - 40g	UN	0,55
03	Bolo - tipo Formigueiro	UN	7,31
04	Pão de queijo	KG	20,11
05	Broa temperada	KG	20,11
06	Pão de queijo com patê de frango	CENTO	43,88
07	Mini salgados diversos (fritos, assados e folhados)	CENTO	43,89
08	Torta de chocolate recheada	KG	32,00
09	Biscoito de polvilho escaldado	KG	31,99

Formiga/MG, 30 de junho de 2015.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:F3E62615

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 = PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas –*CISMISEL*- torna público aos interessados que tendo em vista que no período designado para credenciamento não se apresentaram licitantes interessadas no certame, fica reaberto no período de 20/06/2015 à 20/08/2015 o prazo para que os interessados se credenciem para fornecimento de Vale Transporte.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no site oficial do Consórcio – www.cismisel.com.br –, solicitar através do e-mail compras@cismisel.com.br ou diretamente na sede do Consórcio, Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas/MG, onde os envelopes deverão ser protocolados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 5ª feira, 16/07/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B3E1869B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contratos Pregão Presencial nº 42/2015: contrato nº 88/2015 **TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.099.398/0001-04**,** com o valor global de: R$ 30.810,00 (trinta mil oitocentos e dez reais); contrato 89/2015 **E PC INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.104.451/0001-05, com o valor global de R$ 31.955,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais); contrato 90/2015 **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de R$ 8.498,00 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais); contrato 91/2015 **DATLAN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ 01.446.704/0001-55, com o valor global de R$ 4.819,86 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos); contrato 92/2015 **COMERCIAL LOGÍSTICA DE INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.118.754/0001-90, com o valor global de R$ 12.766,00 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais). Objeto: contratação para fornecimento de material permanente e de reposição de informática.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 16.07.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:8D479BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO 120/2015

Processo Licitatório 69/2015, Pregão Presencial n.º 33/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Valor Registrado: 70% (Setenta por cento).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR SOBRE O MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO. Assinatura: 16/07/2015, Vigência: 15/07/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:BAE69CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 084/2014
PP054/2014

NO DIA 23/03/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CANTU COM. DE PNEUMÁTICOS LTDA; DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME; ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA- ME; RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP E TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/06/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AA062932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2015

N.º Processo: 041/2015 – Pregão/Registro de Preços: 015/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - EPP – CNPJ: 06.947.769/0001-06 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para recarga de toner. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 59.550,00. Data de assinatura: 1º de julho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4F6F189D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015

N.º Processo: 038/2015 – Pregão/Registro de Preços: 012/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 04.863.245/0001-01 - Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxas, filtros e outros, destinados a manutenção da frota municipal, de acordo com a necessidade e durante o ano de 2015. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 25.345,00. Data de assinatura: 06 de julho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8386A1E9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015

N.º Processo: 038/2015 – Pregão/Registro de Preços: 012/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 03.316.661/0001-19 - Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxas, filtros e outros, destinados a manutenção da frota municipal, de acordo com a necessidade e durante o ano de 2015. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 17.225,00. Data de assinatura: 06 de julho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F8025EA5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015

N.º Processo: 038/2015 – Pregão/Registro de Preços: 012/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: LUBRI ARCOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.319.623/0001-39 - Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxas, filtros e outros, destinados a manutenção da frota municipal, de acordo com a necessidade e durante o ano de 2015. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 18.660,90. Data de assinatura: 06 de julho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:50DF74D7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015

N.º Processo: 038/2015 – Pregão/Registro de Preços: 012/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 04.238.970/0001-80 - Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, graxas, filtros e outros, destinados a manutenção da frota municipal, de acordo com a necessidade e durante o ano de 2015. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 33.438,00. Data de assinatura: 06 de julho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E1D7E44D

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2015

N.º Processo: 042/2015 – Pregão/Registro de Preços: 016/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MADEIREIRA BRANDAO LTDA - ME – CNPJ: 03.048.726/0001-92 - Objeto: Registro de Preços para

aquisição de madeira. Vigência: 12 meses. Valor: 128.441,50. Data de assinatura: 09 de julho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7F881DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0112/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0112/2015 Empresa: GERSON BOSON & GAMBOGI ADVOGADOS ASSOCIADOS Valor: R$ 53.340,00 Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016 Processo: 0121/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5EB382B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0113/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0113/2015 Empresa: Odair da Silva Nascimento- Construtor- ME Valor: R$ 43.122,20 Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015 Processo: 0138/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:45490865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31

Ata nº 31 Data: 06/07/2015.Vigência: 06/07/2016.Processo: 0158/2015 Tipo: Serviço Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para apresentações musicais, forro na praça e outros locais, bairros periféricos, zona rural, atividades de integração social e convivência comunitária dos grupos da melhor idade RAWSTEN PEREIRA SERVA Item: 1-R$ 397,00 Valor: R$ 47.640,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1AB288BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0183/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0183/2013 – Empresa: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 16.800,00 Vigência: 24/06/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AE71DA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 005/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2015 – Empresa: Jorge Maia Ferreira Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 6.501,00 Vigência: 02/10/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:08DFC378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 012/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2015 – Empresa: Valdineia Lopes de Castro Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 3.516,00 Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D97C95A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0192-0084 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DORMITÓRIO CRECHE MUNICIPAL TIA AURORA

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0192/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0084/2015 - Objeto: Aquisição de material destinado ao dormitório da Creche Municipal Tia Aurora. Credenciamento e habilitação dia: 30/07/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 30/07/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:47519E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 158/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo158/2015 – Dispensa 18/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FADEP – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, CNPJ: 00.703.697/0001-67, objeto: Contratação dos serviços da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão _ FADEP/JF para utilização os Sislame sistema de gestão de escolas e redes de ensino, gerenciado pela Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com governos estaduais e municipais , com o valor total de R$16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4DBDE773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2015

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2124 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 29/07/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 30/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:08CDD1AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de Julho** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SISTEMA DE INFORMÁTICA EM GESTÃO PÚBLICA** destinada ao atendimento da **Prefeitura e Secretarias Municipais da Administração.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 17 de Julho de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CCE9CB87

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de Julho** de **2015**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA,** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de Julho de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1FC88769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 114/15 – Pregão Presencial n.º 042/15*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica municipal, bem como uso nas unidades básicas de saúde.* Em tempo, o valor correto do ***item 234*** é de R$ 0,694 (Seiscentos e Noventa e Quatro Milésimos de Centavos); e do ***item 239*** em R$ 0,027 (Vinte e Sete Milésimos de Centavos). Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 002, 033, 048, 065, 066, 074, 075, 104, 110, 113, 132, 134, 137, 139, 148, 149, 159, 180, 193, 197, 206, 208, 210, 219, 228, 231, 239, 251, 257, 270, 271, 274, 277*** e ***278*** para a empresa ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***; os ***ITENS 003, 010, 012, 013, 016, 018, 022, 027, 035, 041, 052, 053, 060, 064, 073, 085, 086, 098, 102, 112, 123, 150, 172, 173, 174, 186, 189, 198, 201, 215, 223, 232, 237, 238, 240, 250, 255, 259*** e ***268*** para a empresa ***ALFALAGOS LTDA***; os ***ITENS 005, 034, 043, 044, 067, 068, 082, 083, 088, 091, 100, 101, 103, 126, 130, 142, 154, 163, 179, 183, 196, 200, 217, 220, 234*** e ***280*** para a empresa ***CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA***; os ***ITENS 005, 034, 043, 044, 067, 068, 082, 083, 088, 091, 100, 101, 103, 130, 142, 154, 163, 179, 183, 196, 200, 217, 220, 234*** e ***280*** para a empresa ***CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA***; os ***ITENS 004, 008, 014, 015, 020, 023, 026, 030, 036, 037, 054, 055, 056, 058, 063, 072, 076, 077, 078, 079, 084, 092, 106, 108, 111, 116, 122, 135, 140, 141, 146, 155, 161, 169, 176, 178, 181, 182, 187, 188, 207, 209, 211, 216, 224, 227, 243, 249, 260, 262, 266*** e ***269*** para a empresa ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***; os ***ITENS 001, 007, 017, 019, 021, 025, 028, 042, 047, 051, 057, 071, 081, 087, 089, 090, 093, 095, 105, 107, 115, 120, 121, 125, 127, 128, 131, 145, 152, 156, 160, 162, 167, 177, 184, 199, 203, 205, 213, 218, 221, 225, 229, 241, 244, 253, 258, 261*** e ***275*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***; os ***ITENS 009, 011, 032, 045, 049, 059, 070, 096, 119, 124, 133, 147, 168, 170, 171, 185, 202, 212, 245, 246, 247, 279*** e ***281*** para a empresa ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA***; e os ***ITENS 024, 029, 031, 039, 040, 046, 062, 080, 094, 097, 099, 114, 117, 118, 129, 136, 138, 143, 144, 151, 153, 157, 158, 164, 165, 166, 175, 190, 191, 192, 195, 204, 214, 222, 226, 230, 233, 236, 242, 252, 256, 264, 265, 267*** e ***273*** para a empresa ***VALE COMERCIAL LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Na oportunidade, foi devolvido o envelope de documentação devidamente lacrado, intacto à empresa ***ALEXANDRE VIEIRA AFFONSO - ME*** conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Julho de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9BB19420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 096/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA****.*
Objeto: Aquisição de materiais para execução de atividades de campo dos agentes comunitários de saúde e dos agentes epidemiológicos do município.
Processo de Compra Direta n.º 136/15.
Vigência: *01/07/2015 a 10/08/2015*.
Valor: R$ *7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)*.
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.190.339030-142;
e 02.05.10.305.1004.2.082.339030-172.

Cachoeira de Minas, 01 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1A7C1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 098/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE ADILSON RESENDE - ME****.*
Objeto: Aquisição de espelhos para manutenção dos serviços das escolas e creche municipais.
Processo de Compra Direta n.º 137/15.
Vigência: *09/07/2015 a 08/08/2015*.
Valor: R$ *4.252,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)*.
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-68;*
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-72;
e 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103.

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:895BBF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 043/15***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de seguros total de veículos para manutenção de diversos veículos da frota municipal. Fica alterada a data da realização do certame para o dia 29 de Julho de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Julho de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C5FE2561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Pax Cristo Rei Assistência Familiar Ltda-ME, para fins de construção de um complexo vela tório, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a doar lote de terreno de sua propriedade à Pax Cristo Rei Assistência Familiar Ltda-ME, para fins de construção de um complexo vela tório, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de um complexo vela tório, fica autorizado a alienar à Pax Cristo Rei Assistência Familiar Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.158.032/0003-20, com sede na Avª. 03, 40, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, o lote de terreno nº. 05 da quadra 14, do loteamento Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis, sob a matrícula nº 3.740.

§ 1º O lote de que trata o caput deste artigo, por força da presente lei, fica desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bens dominiais.

§ 2º A doação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada mediante avaliação prévia do imóvel a ser doado, nos termos do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º – O donatário ficará obrigado a:

I **–** utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 2º desta lei;

II – executar as obras de construção do complexo vela tório de que trata o art. 2º desta lei, em conformidade com os projetos arquitetônicos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei como anexos;

III **–** apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender às exigências legais pertinentes;

IV **–** iniciar as obras no prazo de 30 (trinta) dias a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de 10 (dez) meses após seu início;

Art. 4° A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da municipalidade, seja a que título for.

§ 1º A reversão de que trata o *caput* deste artigo operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação do donatário.

§ 2º Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5° Fica assegurado ao Poder Executivo Municipal o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 6º Fica vedada a alienação do imóvel de que trata o art. 2º desta Lei pelo donatário.

Art. 7º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta do donatário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 15 de julho de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA
PTB
Presidente – 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:FFD87384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5956 / 2015

"AUTORIZA A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO VILA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei e,

Considerando a execução total das obras de infra-estrutura executada na 1ª e 2ª etapas do Loteamento Vila Reis;

Considerando Parecer Técnico aprovando as obras de infra-estrutura do referido Loteamento;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução dos lotes situados no Loteamento Vila Reis, sendo Quadra "K"- Lotes 32, 33; Quadra "N"- Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, todos devidamente Registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca da Campanha – MG
Art. 2º - Fica autorizado a expedição de Alvará de Construção e Habite-se para as novas construções, residenciais e comerciais, a serem edificadas nos lotes de terrenos constantes da 2ª etapa do loteamento denominado Vila Reis, situado no Município da Campanha.
Parágrafo único: deverá o setor responsável fornecer a numeração para fins de ligação de água e energia elétrica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 13 de julho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B5879BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368/2015

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Campos Altos - MG, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes sobre a implementação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia 05 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 1º de julho de 2015.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3FAF11D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 061/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015
CONTRATO 125/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa e ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERGIO E RODRIGO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 17 DE JULHO DE 2015 NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ NA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Valor total estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:1CF4B7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 062/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015
CONTRATO 126/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa e ISMAEL SOARES ROCHA - ME. Objeto CONTRATAÇÃO DA BANDA ESPELHO MÁGICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 18 DE JULHO DE 2015 NA TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO SAPÉ NA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Valor total estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:8C8790F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 371/2015 - DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 371/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente HOMOLOGADO EM 05/06/2014 através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada para a função de: ENFERMEIRO PSF/ESF, do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:
CARGO: ENFERMEIRO PSF/ESF

•
JUNIA KAROLINA NEVES – RG: 15428068

Art. 2o – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4 do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento da convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 16 de julho de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A408E87F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº 1.876/2015 - CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1.876 DE 01 DE JULHO DE 2015

Convoca 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 017 de julho de 2015.

Publique-se,
registre-se e
arquive-se.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

ANDRÉA GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:32D2F682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 61/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Teczap Comércio e Distribuição Ltda. EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos e material de informática e mobiliário em atendimento às diversas secretarias municipais; Valor: R$ 26.481,00; Vigência: 12 Meses; Data: 07/07/2015.

Casa Grande, 16/07/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1689BAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal – Retirada dos Editais: CPL - Prefeitura Municipal de Casa Grande - Av. Professor Alberto Libâneo Rodrigues, Nº. 22, Centro, Casa Grande, MG. Fone: (31) 3723 - 1220. Data de entrega dos envelopes: 10/08/2015, até as 12h00min.

Casa Grande, 16 de Julho de 2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:10794485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento
Inexigibilidade nº 005/2015- Proc. 263/2015 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Marcus Vinícius Carvalho de Oliveira. Objeto: Alteração da ficha orçamentária no Contrato nº 055/2015, para custeio das despesas da prestação de serviços de aluguel de caminhão carroceria, com motorista habilitado. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 16 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A1EC3C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 030/2015,* , Processo licitatório nº 061/2015** *para a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (FRALDAS E SABONETES) DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ZAGO SACON, COM RECURSO DO CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

BISINOTO E BISINOTO LTDA-

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$1.562,80 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Registra-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9B545D55

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA, CONFORME PLANILHA ANEXA AO CONTRATO.**
ADITIVO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2015 OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME COMANDO DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO 001/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2010.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:874E4787

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: DUBRASIL SOLUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA PAA CONTRATANTE DE AQUISIÇÃO DE 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CRACHÁS EM PVC TAMANHO 54X85 MM, PERSONALIZADOS NAS CORES AZUL E BRANCO COM OS DÍGITOS PRETOS CONTENDO FOTO E CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CATRACA ELETRÔNICA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CRACHÁS EM PVC TAMANHO 54X85 MM, PERSONALIZADOS NAS CORES AZUL E BRANCO COM OS DÍGITOS PRETOS CONTENDO FOTO E CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CATRACA ELETRÔNICA.**	**1.500**	**R$ 4,49**	**R$ 6.735,00**

VALOR: **R$ 6.735,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**
PRAZO: **OS CRACHÁS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS E ENTREGUES NO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO COM NOTIFICAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA OU POR MANIFESTA VONTADE DO CONTRATANTE OU PORROGADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO COM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4FD3D280

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: GUILHERME BIZINOTTO DA SILVA
OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE É A AQUISIÇÃO DE TELA MOSQUETEIRA COM INCLUSÃO DA INSTALAÇÃO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELTROSTÁTICA E ANOIZADA E TELA EM FIBRA DE VIDRO CINZA PAA JANELAS E PORTAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: FRACISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS E JOÃO ALVARENGA NO DISTRITO DE JUBAÍ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TELA MOSQUETEIRA para janela com medidas 1140mm x 1420mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza modelo sobrepor - (pré escolar são domingos).	01	R$ 139,92	R$ 139,92
02	TELA MOSQUETEIRA para janela com medidas 1420mm x 970mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo sobrepor - (escola municipal joão alvarenga - distrito DE JUBAÍ).	02	R$ 132,59	R$ 265,18
03	TELA MOSQUETEIRA para janela com medidas 1960mm x 9350mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo de correr - (escola municipal joão alvarenga - distrito de jubaí).	01	R$ 313,89	R$ 313,89
04	TELA MOSQUETEIRA para janela com medidas 620mm x 620mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo sobrepor - (centro educacional francisco zago sacon).	06	R$ 77,02	R$ 462,12
05	TELA MOSQUETEIRA para janela com medidas 630mm x 1010mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo de correr - (centro educacional francisco zago sacon).	01	R$ 106,94	R$ 106,94
06	TELA MOSQUETEIRA para janela com medidas 830mm x 1010mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo de correr - (centro educacional francisco zago sacon)	02	R$ 119,10	R$ 238,20
07	TELA MOSQUETEIRA para porta com medidas 780mm x 2100mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo de abrir com fechamento automático - (escola municipal joão alvarenga - distrito de jubaí).	02	R$ 670,00	R$ 1.340,00
08	TELA MOSQUETEIRA para porta com medidas 880mm x 2100mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo de abrir com fechamento automático - (pré-escolar são domingos	01	R$ 670,00	R$ 670,00
09	TELA MOSQUETEIRA para porta com medidas 880mm x 2130mm - em moldura de alumínio com pinturas eletrotatica, anodizada e tela em fibra de vidro cinza - modelo de abrir com fechamento automático - (-centro educacional Francisco Zago Sacon)	03	R$ 670,00	R$ 2.010,00
VALOR TOTAL: R$ 5.546,25				

VALOR: **R$ 5.546,25 (CINCO MIL, QUINEHTNOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:32A0DFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 010/2015
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2015 – Data da Assinatura: 15/05/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FRANCIELLY DOS SANTOS EIRELI-ME - Processo Administrativo nº 01/2015 – Modalidade: Tomada de Preços 01/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfaltica em PMF, das ruas topázio e três, conforme contrato de repasse nº 708026/mcidades/caixa – Valor: R$ 172.428,16 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 18 de agosto de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo. Coração de Jesus.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

FRANCIELLY DOS SANTOS EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:DF90474E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 044/2015, Inexigibilidade nº 004/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: SAMBÔ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA- ME, contrato nº 082/2015, valor total R$

67.000,00. Objeto: contratação de show artístico do grupo musical "SAMBÔ", para animação do tradicional Forró de Corinto, a se realizar no dia 19 de julho de 2.015. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0596.2207.339003900 – ficha 1256; Vigência: 30/06/2015 a 31/08/2015. Data das assinaturas: 30/06/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8BF45F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº1 ao contrato administrativo nº 024/2014
Processo nº 002/2014
Pregão Presencial nº 002/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Simone Ladeira Tostes Cunha
CPF Nº 751.525.686-91
Objeto: contratação de profissional de fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO e disponibilização de aparelhos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Valor: Fica alterado o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, sendo que o valor do contrato passa ser de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sofrendo, desta forma, um acréscimo no valor de R$ 13.500 (treze mil e quinhentos reais), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração das quantidades de sessões de fisioterapia a serem realizadas.:

Da Vigência: De 01 de julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.32

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:9978BF43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP

Processo Licitatório nº 013/2015
Pregão Presencial nº 013/2015

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo S. Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, estabelecida na Rua Padre Domingos, nº117, bairro Cerrado, na cidade de Bambuí/MG,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2015, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 013/2015, modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, firmada entre o Município de Córrego Danta e Israel e Israel Ltda-EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais, centros infantis, PETI, saúde, esporte, obras, administração, assistência social e agricultura durante o exercício de 2015,

CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante, quanto ao item 106 – leite longa vida integral 01 litro;

CONSIDERANDO a alta do preço do referido produto, conforme demonstração comparativa entre notas fiscais de aquisição pelo Detentora da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais o reajuste sofrido no preço do item;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do item 106 – leite longa vida integral 1 litro, constante da Ata de Registro de Preços nº 032/2015, concernente ao preço unitário do produto cotado no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

O preço do leite longa vida integral 1 litro, registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 032/2015, passa a ser o seguinte:

Item	Especificação	Valor Unitário
106	Leite longa vida integral 01 lt (leite integral por processamento UHT-ultra high temperature, composição nutricional 100g, máximo de 3 g de lipídios, 5 g de carboidratos, mínimo de 3 g de proteínas, valor calórico de 60 kcal)	R$ 2,88

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 1º de julho de 2015.

Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3D676E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00041/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00135/2015 PREGÃO Nº 00041/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para a aquisição de Implementos Agrícolas, conforme descrição encaminhada no Plano de Trabalho relativo ao convênio nº 041/2014 e disposto no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 31/07/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:3F44241A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.863, DE 15 DE JULHO DE 2015

NOMEIA ROSILEI APARECIDA MARTINS ASSENÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 121/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de julho de 2015, Rosilei Aparecida Martins Assenção, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.632.706-42, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Dario Becatini), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:434136A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.864, DE 15 DE JULHO DE 2015

NOMEIA CLAYTON HENRIQUE DE MIRANDA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 253/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de julho de 2015, Clayton Henrique de Miranda, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.901.296-06, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:93D23A71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

Trata-se de procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014**, para registro de preços para a confecção de impressos de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais.

A empresa **GRÁFICA MIRAGE EIRELI – ME** sagrou-se vencedora de todos os itens, conforme Cotação nº 414/2014, que deu origem ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014,** apresentando proposta de menor valor, cujo objeto é o registro de Preços para a confecção de impressos de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais, sendo emitidas Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's) nº 1626, datada de 28/04/2015, Empenho nº 1038/2015; 1578, datada de 17/04/2015, Empenho nº 1760/2015; 1640, datada de 28/04/2015, Empenho nº 1885/2015; 1644, datada de 28/04/2015, Empenho nº 1860/2015; 1641, datada de 28/04/2015, Empenho nº 1861/2015; 1685, datada de 30/04/2015, Empenho nº 1935/2015; 1686, datada de 30/04/2015, Empenho nº 1934/2015; 1687, datada de 30/04/2015, Empenho nº 1933/2015; 1759, datada de 08/05/2015, Empenho nº 1092/2015; 1805, datada de 13/05/2015, Empenho nº 1108/2015; 1915, datada de 18/05/2015, Empenho nº 2114/2015; 1967, datada de 25/05/2015, Empenho nº 1278/2015, no valor total de R$25.941,80 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), com entrega parcelada e em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

A Fornecedora de posse das NAF's descumpriu as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 053/2015, não efetuando a entrega dos impressos objeto do Pregão Eletrônico nº 110/2014, no prazo determinado de 10 (dez) dias.

Em alguns contatos realizados com a Fornecedora, a mesma que os impressos já haviam sidos despachados via Correios. O que não era verdade, tratando-se de artifício da Fornecedora para enganar o Gerenciador.

Diante do descumprimento houve contato via telefone diversas vezes pelos servidores responsáveis pela execução da Ata de Registro de

Preços nº 053/2015. Foram transmitidos e-mails, alguns constando a necessidade urgente de alguns formulários (fls. 986/987), sendo a FORNECEDORA **NOTIFICADA** em 19 de junho de 2015 pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (fls. 984) e; em 24 de junho pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (fls. 995/996) informando-a do ensejo da rescisão unilateral do mesmo pela Contratante, nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº. 8666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas Cláusulas 11.2.2, 11.2.3, 11.2.4, 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 110/2014, notificando-o a apresentar defesa que tiver, em obediência ao contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 77 e art. 109 da Lei nº 8.666/93 no prazo de 05 dias úteis.

Em 25/06/2015, através do Ofício nº 275/2015/CPL, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou Termo de Desistência do Contrato de Fornecimento, datado 25.06.2015, expedido pela FORNECEDORA, dando conhecimento de seu conteúdo às Secretarias requisitantes e solicitando providências. No mencionado Termo a empresa GRAFICA MIRAGE EIRELI-ME, posicionou pela desistência da Ata de Registro de Preços nº 053/2015, argumentando alteração em seu quadro social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudicou a execução do contrato, não tendo condições de entregar e fornecer os materiais que compõem a Ata de Registro de Preços. Solicitou ainda, rescisão amigável, sem aplicação de penalidades.

Todas as Secretarias Municipais envolvidas na mencionada Ata tomaram conhecimento das pretensões da Fornecedora de desistência dos compromissos assumidos e em manifestação solicitaram a convocação da 2ª (segunda) colocada no certame, dada as necessidades atuais e algumas devidas a necessidades urgentes, como o caso da Secretaria Municipal de Saúde que está prestes a suspender o atendimento de consultas médicas dada à falta de receituários e Secretaria Municipal de Educação pela falta de impressos de folha de presença, boletins escolares.

É o relatório.

Decido.

Trata-se de procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014**, para registro de preços para a confecção de impressos de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais.

Conforme constatado, a empresa FORNECEDORA deixou de cumprir o pactuado, não efetivando a entrega das mercadorias, segundo as informações das Secretarias Municipais Requisitantes, do Município de Curvelo, fato que pôde ser detectado nos autos.

Notificada, para cumprir as cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 110/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 053/2015, não cumpriu sua obrigação de fornecimentos dos impressos.

A Fornecedora descumpriu as obrigações constantes da Cláusula Nona da Ata de Preços nº 053/2015 e o disposto na Lei 8.666/93.

Tal descumprimento trouxe diversos transtornos a Administração, tais como falta de receituários médicos nas Unidades de Saúde, boletins de acompanhamento nutricional infantis, boletins escolares, folha de presença, dentre outros serviços imprescindíveis ao desenvolver dos serviços dos órgãos municipais.

Seu pedido de rescisão em comum acordo entre as partes é intempestivo e ilegal, com total afronta aos dispositivos legais e contratuais.

Dispõe na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços: **11.2. -Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a FORNECEDORA fica sujeita as seguintes penalidades: 11.2.2. pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30%(trinta por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue; 11.2.3- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração; 12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.**

A Cláusula Oitava – Da Rescisão, prescreve**: 8.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8666/93.**

DECIDO:

Isto posto, e com base arts. 78, incisos I, II, V; e 79, inciso I da Lei 8.666/9, Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 110/2014 e Ata de Registro de Preços nº 053/2015. **DECLARO:**

RESCINDIDA, de forma unilateral, a Ata de Registro de Preços nº 053/2015, proveniente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2014, firmado com fornecedora **GRÁFICA MIRAGE EIRELI – ME**.

APLICAÇÃO DE MULTA prevista na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 053/2015: **1. MULTA PECUNIÁRIA** no valor de R$ 7.782,54 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos objetos não entregues (NAF's totalizaram o valor de R$ 25.941,80); **2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA,** pelo prazo de 02 (dois) anos, devido aos transtornos e prejuízos ocasionados à Administração; **3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até seja promovida a reabilitação.

Publique-se.
Notifique-se

Curvelo, 16 de julho de 2.015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E1A89EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

Objeto: aquisição de materiais para pesquisa e controle de vetores transmissores de doenças, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: TEÓFILO MENDES DOS SANTOS - ME, lotes 01 e 02, no valor total de R$ 11.265,00. Em 16/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:92F63ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 041/2015**

Objeto: contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para confecção de uniformes, para a fanfarra municipal no desfile de 07 de setembro, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP, lote 01, no valor total de 2.544,00 e lote 02, no valor total de R$ 2.416,26; e LUIZA MARIA APARECIDA DE CARVALHO – ME, no lote 03, no valor total de R$ 2.784,00.

Em 15/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ECC1DA04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/2015**

Objeto: registro preços para aquisição de gramas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA. - EPP, item 01, valor total de R$ 64.000,00.

Em 16/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7C3B5D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2015**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de informática para Secretaria de Educação, exclusivo para ME, EEP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 30/7/2015 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EFE4A278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2015**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de informática para Procuradoria Geral, Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral, exclusivo para ME, EEP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 31/7/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:203C80C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2015**

Objeto: Fornecimento de peças e suprimentos de informática para Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 31/7/2015 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 16/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:475AE067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2015 LEILÃO 02/2015 LEILÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2015.**

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2015 OBJETO: ***LEILÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO A REALIZAR-SE NOS DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2015.*** LEILÃO DIA **04.08.2015 ÁS 09:00 HORAS** NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO, SITUADO NA AV. FRANCISCO AFONSO FILHO, S/Nº, BAIRRO VARGEM. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TEL. 032-3336-1123 E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br E NO SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br
VISITAS NO LOCAL: DE 09:00 ÀS 16:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
AGENDAMENTO PELO TELEFONE 032-3336-1123 OU NO E-MAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:4E1C9E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0207, DE 16 DE JULHO DE 2015**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **ZIRENICE SOUZA DE JESUS** do cargo efetivo de Auxiliar de Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2015.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JULHO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7E068EB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0208, DE 16 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE REPOSICIONAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 032, DE 11 DE MARÇO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo de Reposicionamento promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 002, de 09 de março de 2015 e publicado 02 de junho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JULHO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8E37A0E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0209, DE 16 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o Memorando nº 083/2015 da Secretaria Municipal da Saúde, informando a existência de bens na Secretaria que não terão utilização na Administração Municipal;
Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, recomendando a doação dos referidos bens;
Considerando o disposto no artigo 17, II, *a*, da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 148, de 23 de junho de 2008; e ainda,
Considerando o direito à saúde, o interesse social, a oportunidade e conveniência sócio-econômica da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 300 (trezentos) frascos de Ringer Lactato 500 ml à Santa Casa de Caridade de Diamantina, por se tratar de produto de uso exclusivo em Pronto Atendimento e/ou Atendimento Avançado.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá instaurar procedimento administrativo para apurar a compra de material inutilizável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 16 de julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0ABEC901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0210, DE 16 DE JULHO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS PARA MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Provas Práticas de Direção em Processos Seletivos para Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
I - Charles Roberto Ferreira;
II - Luiz Bonifácio Rodrigues;
III - João Paulo dos Santos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 0105, de 19 de março de 2014.

DIAMANTINA (MG), 16 DE JULHO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5A9FC611

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº 156/2015. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de pavimentação em bloquete da Rua D. Geraldo P. Sigaud, bairro Vila Arraiolos, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio nº 128/2014/SEGOV/PADEM. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/08/2015, às 13:00 horas. O edital também estará disponível no endereço <www.diamantina.mg.gov.br>, a partir do dia 17/07/2015.

Diamantina, 15 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B8F108FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 108/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 052/2015. Objeto: Contratação de empresa para atender as Ações do Combate à Dengue no Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Ideal Serviços, Construções e transportes LTDA R$24.000,00.

Diamantina, 14 de julho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:A0C99AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 062/2015 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 062/2015

"Decreta Ponto Facultativo nas datas que menciona"

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, nos dias **17, 24 e 31 de julho** do corrente ano, excetuado os serviços que por sua natureza não permitam paralisação. O Ponto Facultativo será considerado à partir das 11horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 02 de julho de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:5C2D8E53

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 031/2015 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

"PORTARIA Nº 031/2015

"Nomeia Membros para compor a "Comissão de Avaliação de Bens Móveis".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis,** que será composta pelos seguintes servidores:
George Felipe Júnior
Josué Batalha
Hélio José Vieira

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 025/2014, de 02 de junho de 2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:F66B8CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.123/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 084/15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS (LISOS E BORRACHUDOS) PARA CAMINHOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 31/07/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 31/07/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 31/07/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 15 de Julho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B1F4452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - FAEC-AIH –Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células
Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 5.061,65(Cinco mil, sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) - FAEC-SIA –Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células - Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 6.931,82 (Seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) – Piso de Atenção Básica – Agentes Comunitários – ACS – Comp.: 05/2015 - Valor: : R$ 105.456,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Teto Municipal Rede Saúde Bucal (SB) – Comp.: 05/2015 -Valor: R$ 33.450,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Teto Municipal Saúde da Família (SF) –Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 137.390,00 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais). FAEC-SIA – Nefrologia – Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 629.728,83 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) - FAEC-SIA – Consultas Médicas/ Outros Profº de Nível Superior – Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 57,74 (Cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos) – Prog. de Assistência Farmacêutica Básica (parcelas) – Comp.: 06/2015 – Valor: R$ 91.842,08 (Noventa e um mil, oitocentos quarenta e dois reais e oito centavos) – FAEC – SIA – Tratamentos em Oncologia (RCA-RCAN-PO0008) – Comp.: 04/2015 – Valor: R$ 1.714,50 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar- MAC – Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 3.858.658,68 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - Teto Municipal Limite UPA – PO 00098585 Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) - Teto

Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e tres centavos) - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) - Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO - Comp.: 07/2015 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - (RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 04/2015 – Valor; R$ 65.600,00 (
Sessenta e cinco mil, seiscentos reais). Vig. Em Saúde/ Inc. as Ações de Vig. Prev. Cont. das DST'S/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 01/2015 – Comp.: 02/2015 – Comp.: 03/2015 – Comp.: 04/2015 – Comp.: 05/2015 – Valor de cada Parcela : R$ 22.853,89 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) – Piso Fixo de Vig. Em Saúde (PFVS) – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 101.855,25 (Cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) – Piso Fixo de Vig. Sanitária – Parte Anvisa – Comp.: 05/2015 - Valor: R$ 2.460,62 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) - Piso Fixo de Vig. Sanitária – Parte FNS – Comp.: 05/2015 – Valor: R$ 8.971,89 (Oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Divinópolis, 17, Julho de 2015.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E2BD1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2013 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, CEP: 35500-009, Divinópolis-MG, representado por seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges; e de outro lado a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, representado por seu Diretor Sr. Edmir Delfino, têm entre si justo e acordado que o presente aditamento reger-se-á pela Lei nº 8.666/93. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de julho de 2015.

Divinópolis, 16 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B128E3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ISTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Exercício de 2015
			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.173.566,35	ORÇAMENTÁRIAS	3.529.786,12
Receitas de Contribuições	1.618.414,12	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.522.355,51
Receita Patrimonial	1.951.340,53	Previdência Social	3.522.355,51
Receitas de Contribuições	2.414.939,76	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.430,61
Outras Receitas Correntes	188.871,94	Previdência Social	7.430,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	905.783,94	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	50.230,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	905.783,94	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	50.230,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.777.827,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.773.237,98
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	711.346,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	694.955,83
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.529.901,44	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.536.579,42
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.536.579,42	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.541.702,73
SALDOSANTERIORES	260.704.981,23	SALDOSATUAIS	264.208.904,59
(R) PROVISÃO PARAPERDAS EM INVESTIMENTO	-5.807.853,86	(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-5.050.386,18
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	266.392.617,99	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	268.799.920,43
BANCO C/ MOVIMENTO	120.217,10	BANCO C/ MOVIMENTO	459.370,34
TOTAL	275.562.159,35	TOTAL	275.562.159,35

Divinópolis, 09/07/2015

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS
Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F94ECFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 - P.A.L Nº 141/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria n.º002/2015, torna público estar realizando licitação para credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas (PRESTADORES) em credenciar-se junto a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, para celebrar contrato de prestação de serviços de procedimentos de confecção de fístulas artério venosas para atender pacientes do SUS em tratamento em nefrologia, conforme anexo I e termo de referência contidas no edital de licitação, no dia 10 (dez) de agosto de 2015, às 9:00 horas (nove), na sala de licitações da SEMUSA. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (037) 3229-6825/3229-6826 e 3229-6827.

Divinópolis, 15 de julho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5435834A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 055/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";
Considerando o ofício nº 217/2015 – SINTRAM, datado de 30/06/2015, solicitando a disponibilização dos referidos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para o desempenho de mandato classista junto à Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – FESEMPRE e Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste – SINTRAM, para quadriênio 2015-2018, com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146. Os servidores abaixo relacionados.

Nome	Matricula	Cargo	Disponibilização
João Madeira	01011622	Educador II 1º Grau Ciências	SINTRAM
Alberto Gigante Quadros	97012645 98014610	Medico Clinico Geral/ Medico Generalista	FESEMPRE
Cenira Malta da Silva Delgado	99016896	Educador II 1º Grau Inglês	SINTRAM
Ivanete Ferreira	99021121	Dentista PSF	SINTRAM
Luciana Aparecida dos Santos	97030937	Atendente de Consultório Dentário	FESEMPRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C98FDA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Poda de Árvores executando as funções de Auxiliar de Serviços I, e considerando que a servidor está exposto diretamente a risco de choque elétrico, conforme Ofício nº 011/2015 – SEMOP/RH, datado de 29/01/2015, resolve conceder, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **ALAERCIO LUIS DA SILVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9901719-3, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3FD186B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 417/2015, datado de 30/06/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora **KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA** matriculada sob o nº 9702730-8, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 01/07/2015 à 31/12/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Divinópolis, 14 de Julho de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD3BDD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **MICHELE GERALDA MAIA AVELAR**, matriculada sob o nº 9902164-2, detentora do cargo efetivo de Assistente Social. A servidora deverá cumprir uma carga horária de 04 horas diárias com **efeitos retroativos a 30 de junho de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício SEMDS nº 417/2015, datado de 30/06/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A779492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 11/2015 – SEMUSA, para o cargo de **Cirurgião Dentista – 40hs**.

APROVADOS: PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 11/2015		
CANDIDATO – Cirurgião Dentista – 40hs		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	Edgard Gontijo	27
02	Daniela de Sá Guimaraes	12
03	Priscilla Maria de Oliveira Souza	12
04	Danilo Antônio Batista de Castro	10
05	Grasielle Campos Madeira	04
06	Joene Fabiano Campos	03
07	Charlene Natividade Coelho	03
08	Tássia Ferreira e Silva	03
09	Mara Alves de Oliveira	03
10	Matheus Elias Fernandes Silva	02
11	Letícia Fornero Espíndola	02
12	Ana Paula da Silva Procópio	02
13	Amanda Silva Antunes	02
14	Bruna Nunes Pereira	01
15	Alba Valéria Coelho	01
16	Euler Freitas de Souza	01
17	Alexandre Rezende de Carvalho	00
18	Lorrayne Stéfane Oliveira de Medeiros	00
19	Amanda Groppi Martins	00

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8407FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 12/2015 – SEMUSA, para o cargo de **Cirurgião Dentista – 20hs**.

APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 12/2015		
CANDIDATO – Cirurgião Dentista – 20 hs		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	Ana Lúcia de Sousa Mesquita	31
02	Ione Rachid Guimarães do Amaral	27,5
03	Márcia Elizabeth Jeangregório	26
04	Pedro Paulo Brandão Dias Fonseca	18
05	Umberto de Sousa Santos	14,5
06	Paula Gabriela dos Reis e Araújo	14
07	Daniela de Sá Guimarães	12
08	Daniela Sônia Marques	10
09	Danilo Antônio Batista de Castro	10
10	Luciana de Oliveira Santana	05
11	Mariana Oliveira Andrade	05
12	Danielle Abreu Guimarães Zica	4,5
13	Camila Cristina de Sousa Martins	04
14	Grasielle Campos Madeira	03
15	Charllene Natividade Coelho	03
16	Natália Marques Resende Milagrez	2,5
17	Letícia Fornero Espíndola	02
18	Valéria Teixeira Cunha Rodrigues	01
19	Alexandre Rezende de Carvalho	00
20	Fabíola Diniz Moreira	00
21	Poliana Pereira Costa	00

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB27905F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 13/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 13/2015 – SEMUSA, para o cargo de **Atendente de Consultório Dentário – 40hs**.

APROVADOS: PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 13/2015		
CANDIDATO – Atendente de Consultório Dentário – 40hs		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	Islayne Maria Fernandes Santos	10
02	Tatiana Maria Diniz	07
03	Maria de Lourdes Eugênio	05
04	Geralda Ângela de Souza Morais	04
05	Fabíola Fernanda Teixeira	02
06	Fabiana Fernandes Batista	02
07	Maria Angela de Melo	00

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E5C2D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 16/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 16/2015 – SEMUSA, para o cargo de **Técnico em Higiene Dental – 40hs**.

APROVADOS:PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 16/2015		
CANDIDATO – Técnico em Higiene Dental – 40 hs		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	Maria do Carmo Brandão Silva	12
02	Bruna Fernandes Ferreira	02

Divinópolis, 16 de Julho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:740E517E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1796 DE 15/07/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso para aplicação a frio, para manutenção em ruas e avenidas deste Município de Formiga-MG.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 15 de Julho de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59F1AA2F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julga a seguinte empresa vencedora: **ANTONIO PEDRO DE SOUZA CPF: 708.631.726-87 – ME** vencedor do item único, no valor estimado de: **R$14.250,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) – Processo Licitatório nº **0045/2015**, na modalidade Pregão nº **039/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7F250526

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 050/2015

Processo Licitatório nº: **0045/2015**, Pregão nº: **039/2015** – Registro de Preços – Contratada: **ANTONIO PEDRO DE SOUZA CPF: 708.631.726-87 – ME** vencedor do item único, no valor estimado de: **R$14.250,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: **16/07/2015 a 16/07/2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97D3F2E3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/2015

Processo Licitatório nº. 0103/2015 – Pregão nº. 076/201 – Contratada **FENIX TRACTOR LTDA - ME,** referente ao item 02, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 26% (vinte e seis por cento). Vigência: 15/07/2015 a 15/07/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8B5D4826

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/2015

Processo Licitatório nº. 0103/2015 – Pregão nº. 076/201 – Contratada **AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA - ME,** referente ao item 04, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha de: 33% (trinta e três por cento). Vigência: 15/07/2015 a 15/07/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6AA4FA3C

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **FENIX TRACTOR LTDA – ME E AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA - ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 0103/2015, Pregão nº. 076/2015.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4411631F

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 110/15

MOD. PREGÃO N.º 081/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário para o Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa e E. M. Papa Pio XII e para manutenção e assistência técnica permanente no CFTV – Circuito Fechado de Televisão do Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 30/07/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B471AEBA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 111/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 082/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços de recolhimento, transporte e descarte de resíduos sólidos urbanos em caminhonete com carroceria de madeira. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 03/08/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:238B43CD

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 30/07/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B0954B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº42/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº42/2015, REFERENTE AO PREGÃO Nº 024/2015.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇAS PARA A FESTA DO ROSÁRIO 2015.
LICITANTE VENCEDOR: PROJECTUM COMUNICAÇÃO E STUDIO DE AUDIO E VIDEO LTDA-ME.
VIGENCIA: 15/07/2015 A 15/09/2015
VALOR: **R$78.500,00(Setenta e oito mil e quinhentos reais)**

Fco.Badaró,16/07//2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:698C650E

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº40/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº040/2015,** REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº03/2015.
OBJETO: A contratação da **BANDA CACAU COM RAPADURA**, para realização de show musical com 03h00min(três horas) de duração, nas festividades da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú, no dia 19 de julho de 2015.
LICITANTE VENCEDOR: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.
VIGENCIA : 06/07/2015 á 20/07/2015
VALOR: **R$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta)**

Fco.Badaró,16/07/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B4725D7D

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº41/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº041/2015,** REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº04/2015.
OBJETO: A contratação do artista **ROGER CASTRO,** para realização de show musical com 02h30min(duas horas e trinta minutos) de duração, nas festividades da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú, no dia 20 de julho de 2015.
LICITANTE VENCEDOR: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
VIGENCIA : 07/07/2015 á 21/07/2015
VALOR: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Fco.Badaró,16/07/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:0167F45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 045/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE – Processo licitatório nº 45/2015, modalidade pregão presencial Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para o uso em diversos setores da saúde do município de Guarda Mor. **Menor preço por item JULGAMENTO: 29/07/2015 as 13:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br**

Guarda mor, 16 de Julho de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2B4A1AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes termo aditivo ao contrato administrativo:

1) Contrato Administrativo nº CLC/45/2015 celebrado entre o Município e Daniel Toledo Moreira. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienar bens móveis inservíveis para Administração Municipal. Valor: 5% (cinco) por cento incidentes sobre o valor global das arrematações dos bens móveis inservíveis, que será pago pelo arrematante. Origem: Pregão Presencial nº 10/2015 – Data: 16/07/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniel Toledo Moreira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:A3891885

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2015 = LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 29/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 12/2015, cujo objeto é a locação de veículos, sem condutor, destinado à manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Inhaúma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail - licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia

29/07/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 16/07/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:180B8C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 041/2015 – contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de vias permanentes e logradouros públicos e demais serviços relacionados, zonas urbana e rural do município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 29/07/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DE1D6C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 242/2015** referente ao Procedimento Licitatório 090/2015, Pregão Presencial Nº 042/2015, objeto: Registro de Preços – Gêneros Alimentícios, carnes, frios, leite e Hortifrutigranjeiros. Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global R$ 64.803,75 (Sessenta e quatro mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:97B1F2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 034/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o PRIMEIRO ADITAMENTO referente ao Procedimento Licitatório 034/2015, Tomada de Preço Nº 048/2015, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no bairro Novo Milênio. Contratado: Construtora Salinas LTDA-EPP - Valor aditado R$ 133.469,85 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1670F155

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 067/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0358/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 215/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 067/2015, Tomada de Preço Nº 003/2015, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de reforma do CEMEI Joana Porto. Contratado: Construtora Serra Verde, Valor Global R$ 69.865,00 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F15E5A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 126/2015, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 058/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o resultado do Procedimento Licitatório 126/2015, Tomada de Preço Nº 004/2015, como **DESERTO** - objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de revitalização do cais.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F540C8BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 44/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2015, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de veículo – tipo ônibus a partir de 42 lugares para as linhas 01 e 03 – 35 lugares para a linha 03 e 24 lugares para as linhas 04 e 05 – destinado ao transporte escolar rural, com os seguintes trajetos de ida e volta: Linha 01 = Vespertino (Batista-Quebra Perna-Vargem Mãe Rosa -Onça-Jequitibá) Noturno(Quebra Perna-Batista – Jequitibá) / Linha 02 = Matutino Trajeto ida e volta (Coqueiros – fazenda do Onézio Martins – Brejinho – Retiro – Brejinho – Vargem bonita – Muchila – Vargem Bonita) Linha 03=Trajeto ida e volta Matutino / Vesperino (Pindaibas – Sousa – Onça) Linha 04= Noturno (Trajeto de ida - Pindaíbas – Vera Cruz – Souza – Jequitibá – Trajeto de volta – Jequitibá – Onça – Bebedouro – Vera Cruz - Pindaíbas) Linha 05 Noturno trajeto ida e volta (Raíz – Vargem – Formosa – Perobas – Onça – Jequitibá).Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **29/07/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:3CFC71F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 45/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 28/2015, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de locação de veículo – tipo kombi / Van a partir de 12 lugares – destinado à prestação de serviços de transporte escolar rural da Linha 06, com o seguinte trajeto de ida e volta – Matutino (Vargem Formosa – Oco do Pau – Vargem Formosa) e Vespertino (Vargem Formosa – Oco do Pau – Vargem Formosa). Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **31/07/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:AF5BC800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de 64.000 (sessenta e quatro mil) quilos de cloreto de sódio destinados a produção de cloro para tratamento de água.
Valor Estimado: R$ 45.013,33 (quarenta e cinco mil treze reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, ou ainda através do site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 30/07/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 13 de julho de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1C95E1D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 199/2014

João Monlevade, 15 de Julho de 2015.

À Empresa
Costa e Barbosa Construções LTDA
Aos cuidados da representante, Sr**. Edirlei Costa, RG SP 253.920.802, CPF 592.005.536-72**
Rua Avenida Juscelino Kubitcheck, nº 148, Casa A, Bairro Mangabeiras – Coronel Fabriciano/MG

NOTIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativos, instituída pelo Decreto Municipal nº 97/2013, nomeada pela portaria 820/2013, neste ato representada por sua Presidente Naira Soares Ananias, vem **NOTIFICAR** a empresa Costa e Barbosa Construções LTDA, já qualificada no Contrato nº 199/2014, acerca do abando da Obra objeto do referido contrato, descumprindo desta forma a clausula sétima, item 7.2 do referido contrato.
A Lei 8666/93 em seu artigo 87 determina que:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Comissão Permanente de Licitação, aos Cuidados de sua Presidente Naira Soares Ananias, no endereço Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade – MG, Telefones 031 3851-2519/8411-7022/8766-4573, e *mail* nairajm2@yahoo.com.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos legais.

Na oportunidade, informo que encontra-se em anexo à esta notificação a cópia integral do processo administrativo e informo ainda que caso seja de interesse no notificado existe a possibilidade de envio por *e mail* ou da consulta dos autos mediante comparecimento à Procuradoria Jurídica do Município, local onde a Servidora presidente da comissão é lotada na Administração Municipal.

NAIRA SOARES ANANIAS
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5EFA6018

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 178/2014

João Monlevade, 15 de Julho de 2015.

À Empresa
Costa e Barbosa Construções LTDA
Aos cuidados da representante, Sr**. Edirlei Costa, RG SP 253.920.802, CPF 592.005.536-72**
Rua Avenida Juscelino Kubitcheck, nº 148, Casa A, Bairro Mangabeiras – Coronel Fabriciano/MG

NOTIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativos, instituída pelo Decreto Municipal nº 97/2013, nomeada pela portaria 820/2013, neste ato representada por sua Presidente Naira Soares Ananias, vem **NOTIFICAR** a empresa Costa e Barbosa Construções LTDA, já qualificada no Contrato nº 178/2014, acerca do abando da Obra objeto do referido contrato, descumprindo desta forma a clausula sétima, item 7.2 do referido contrato.
A Lei 8666/93 em seu artigo 87 determina que:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia

do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Comissão Permanente de Licitação, aos Cuidados de sua Presidente Naira Soares Ananias, no endereço Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade – MG, Telefones 031 3851-2519/8411-7022/8766-4573, e *mail* nairajm2@yahoo.com.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos legais.

Na oportunidade, informo que encontra-se em anexo à esta notificação a cópia integral do processo administrativo e informo ainda que caso seja de interesse no notificado existe a possibilidade de envio por *e mail* ou da consulta dos autos mediante comparecimento à Procuradoria Jurídica do Município, local onde a Servidora presidente da comissão é lotada na Administração Municipal.

NAIRA SOARES ANANIAS
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:8D40AAC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº. 391/2015

PORTARIA Nº. 391/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 170, da Lei Municipal n° 402, de 29 de agosto de 1975,

Considerando que a empresa Costa e Barbosa Construções Ltda assinou Termo de Contrato nº 199/2014, em 30/12/2014, derivado do processo licitatório nº 168/2014, na Modalidade Concorrência nº 15/2014, que tem por objeto a execução de obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde Monlevade Centro e Padre Hidelbrando, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos, divididas nos seguintes lotes:
2.1. LOTE I – Reforma da UBS MONLEVADE CENTRO;

Considerando que após o fim da paralisação momentânea realizada pelo Município da obra em questão, o contratado não foi encontrado para assinatura da nova Ordem de Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo, através da Comissão Permanente nomeada pela Portaria n° 820/2013, em desfavor da empresa Costa e Barbosa Construções Ltda, para apuração de descumprimento de obrigação contratual e suas responsabilidades decorrentes, inclusive acerca do cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação, de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, em especial, a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O prazo para apuração é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de julho de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de julho de 2015.

ELISÂNGELA ÉLIA DE ALMEIDA
Assessora de Governo

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2C9120B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do evento XXVII Cavalgada de João Monlevade no período de 20 a 23 de agosto:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	01	R$ 356.000,00
TOTAL		R$ 356.000,00

João Monlevade, 16 de julho de 2015.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0955121E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 02/2015 da Casa de Cultura,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação de empresa especializada para realização do evento XXVII Cavalgada de João Monlevade no período de 20 a 23 de agosto:

LICITANTE	LOTE	VALOR
MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	01	R$ 356.000,00
TOTAL		R$ 356.000,00

João Monlevade, 13 de julho de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 02/2015 – CASA DE CULTURA

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 13 de julho de 2015.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:172E0229

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 76/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 76/2015 – IRIS ADÃO PRATA - ME. – Objeto: Prestação de serviços funeral, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao Processo de Pregão Presencial nº26/2015 - **Valor:** R$25.956,25. - **Dotação Orçamentária:** 08.244.0802.2074 - 3.3.90.39.00, ficha 378, fontes de recursos 1.56.00 e 2.56.00 – **Vigência:** 31/12/2015. - **Data:** 19/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CEF24F07

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

O Município de João Monlevade torna público, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO. Data de abertura: **31/07/2015 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Tel: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de julho de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1A271316

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

PROCESSO Nº 95/2015
OBJETO: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade/Administração Direta.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
GENTE SEGURADORA S/A	02	R$ 5.500,00
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	01, 03	R$ 7.260,00
TOTAL		R$ 12.760,00

João Monlevade, 16 de julho de 2015.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:FAD02F23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 37/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação de seguro para veículos oficiais da frota do município de João Monlevade/Administração :

LICITANTE	LOTE	VALOR
GENTE SEGURADORA S/A	02	R$ 5.500,00
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	01, 03	R$ 7.260,00
TOTAL		R$ 12.760,00

João Monlevade, 06 de julho de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO PREGÃO 37/2015

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 06 de julho de 2015.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:96F25289

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 30/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 30/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APAS-MON. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do convênio original, de número 30/2014, até 31 de dezembro de 2016, a partir da data de seu vencimento em 01 de julho de 2015. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio original.

SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Assessor Especial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AED88461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015, abertura dia**29/07/2015**, às**14h00**, objetivando a aquisição de gás GLP de cozinha P-45 e P-90, destinados ao Hospital Municipal e Escola Israel Pinheiro - CAIC. JP/MG, 16/07/2015, - Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2D369FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 72/2015, PROCESSO 325/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 72/2015, Processo 325/2015. Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para utilização do Setor de Vigilância Sanitária para os procedimentos eutanásia e castração de animais do canil em cumprimentos ao TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre a Prefeitura e Ministério Publico, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Por Item.
Licitantes vencedores: Alphalab Produtos para Saúde Ltda e Medic Vet Ltda-ME

Lagoa da Prata, 16 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:DA4374E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 65/2015, PROCESSO 356/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 65/2015, Processo 356/2015. Objeto: Serviço de reforma dos estofados das cadeiras do Teatro Fausto Resende. Tipo: Menor Preço Global
Licitante vencedor: CAPOTARIA PADRE EUSTÁQUIO LTDA

Lagoa da Prata, 16 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:78BE7B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 47/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: DROGARIA E PERFUMARIA ALVES REZENDE LTDA - ME, visando à aquisição de materiais e medicamento não disponibilizado pelo SUS - Sistema Único de Saúde, para a Senhora: Daniele Ferreira Cardoso, conforme Mandado Judicial Nº. 0372.15.000939-0 e Parecer Social, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. No valor R$ 2.080,40 (Dois mil e oitenta reais e quarenta centavos).

Lagoa da Prata, 16 de Julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:B5B508C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 36/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 36/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando assinatura do jornal "O Tempo" e da Revista "Época", para o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Cultura e para as Bibliotecas Municipais: Coronel José Vidal e Professora Geralda Vidal, junto às empresas: SEMPRE EDITORA LTDA. e EDITORA GLOBO S/A. Nos seguintes valores de R$ 2.398,00 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais) e R$1.074,40 (Um mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), respectivamente.

Lagoa da Prata, 16 de Julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:98E3794D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

PRC Nº 661/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 04 (quatro) de agosto de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, objetivando a contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de perfuração de poço artesiano e instalação de bomba submersa na localidade de São Martinho, povoado do município de Leopoldina-MG. O prazo de execução da obra será de 01 (um) mês, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, relatório fotográfico e memorial descritivo.Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 16 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1109D0AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/15

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº587/2015-DISPENSA Nº 010/15.Considerando o Parecer favorável daProcuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a locação de um imóvel para instalação da Unidade de Corpo de Bombeiros Militar/MG, conforme convênio 4005/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Leopoldina e Corpo de Bombeiros Militar/MG, localizado à Rua José Peres nº 684, 690 e 676, bairro Centro, Leopoldina/MG, sendo duas salas e um salão comercial, de propriedade de CENTENÁRIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.148.027/0001-69, no valor total deR$66.000,00 (sessenta e seis mil reais),pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3281058E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 043/2015

Processo Licitatório nº 0474/2015
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de leite em pó, alimentos e suplementos alimentares para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa do Aconchego da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresas Vencedoras:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/CNPJ:20.276.514/0001-81/**Valor:**72.408,00

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA–EPP/CNPJ:07.220.279/0001-68/**Valor:** 72.563,00

NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP /CNPJ:08.316.438/0001-95/**Valor**: 62.119,80

Recurso: Próprio e FNAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:06/07/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:21D6DF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 042/2015

Processo Licitatório nº 0495/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos para serem utilizados nas cozinhas das Escolas Municipais em função da elaboração da merenda escolar dos alunos.
Firmas Vencedoras:
MOURA E MOURA INFORM E EMPRE COMER LTDA/ **CNPJ:**07.487.504/0001-27/ **VALOR:**R$ 11.577,03
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/ **CNPJ:**10.921.809/0001-00/ **VALOR:**R$ 8.450,00
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / **CNPJ:**20.276.514/0001-81/ **VALOR:**R$ 2.052,00
VILSON DA SILVA BRUM-EPP/ **CNPJ:**11.038.785/0001-08/ **VALOR:**R$ 1.038,00
ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA/ **CNPJ:**15.595.248/0001-10/ **VALOR:**R$ 28.680,00
Recursos: Fundeb
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:01/07/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C7BA0251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/14

Tomada de Preços nº. 008/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa **CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA- ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Prorrogar o prazo de vigência , estabelecido na Clausula décima primeira do Contrato originário, pelo período de 05(cinco) meses a contar de 02/07/15,conforme pedido e justificativa do Secretário de Obras de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57,§1º,I e II da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/07/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marco Antonio de Oliveira Machado de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:359C231C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.978/2015 DE 16 DE JULHO 2015

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.845/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS, PONTOS FACULTATIVOS E JORNADA REDUZIDA, NO ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições fixadas no art. 162, incisos II, IX, XII e demais pertinentes, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data referente à jornada reduzida, estabelecida para as festividades da Expoluz 2015, nas repartições públicas municipais, passando esta, para a data de 31 de julho de 2015.

Data	Feriados	
	Denominação	Natureza
31/07/2015 - sexta-feira	Expoluz	Jornada reduzida 7:00 às 12:00hs

Art.2º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos secretários nesta data constante no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. As repartições públicas voltarão ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as datas futuras, mantendo-as estabelecidas, as quais terão natureza de jornada reduzida, feriado ou ponto facultativo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:138B96FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 011/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF OU EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ESF/ESB, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA MÃES DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;

Considerando disposto na Lei Estadual nº 18.692/12 de 30 de dezembro de 2012, que "UNIFORMIZA OS CRITÉRIOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COMPREENDIDOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ESPECIFICA";

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.685, de 10 de agosto de 2011, que "REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIVA VIDA PREVISTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA 054 DA LEI N.º 18.021, DE 09 DE JANEIRO DE 2009, E, NOS TERMOS DO ITEM II DO ANEXO DA LEI N.º 18.692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PROJETO MÃES DE MINAS";

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 3.669, de 20 de Fevereiro de 2013 que "ESTABELECE AS NORMAS GERAIS DE ADESÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA";

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 3.867, de 21 de Agosto de 2013 que "ACRESCE O § 5º AO ART. 12 DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 3.669, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE ESTABELECE AS NORMAS GERAIS DE ADESÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA";

E, considerando a Lei Municipal nº 2.360/2015, de 26 de Junho de 2015, que **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LUZ, O PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO DO PROGRAMA MÃES DE MINAS, AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB), com recursos financeiros advindos do Programa Mães de Minas instituído pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Lei Estadual n.º 18.692/12 de 30 de dezembro de 2009, do Decreto Estadual n.º 45.685, de 10 de agosto de 2011, da Resolução SES/MG n.º 3.669, de 20 de Fevereiro de 2013 e da Resolução SES/MG nº 3.867, de 21 de Agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder a bonificação de Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB, com recursos financeiros advindos do Programa Mães de Minas instituído pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Lei Estadual n.º 18.692/12 de 30 de dezembro de 2009, do Decreto Estadual n.º 45.685, de 10 de agosto de 2011, da Resolução SES/MG n.º 3.669, de 20 de Fevereiro de 2013 e da Resolução SES/MG nº 3.867, de 21 de Agosto de 2013, devendo ser observado o que dispõe o Decreto Municipal nº. 1.967/2015 de 06 de Julho de 2015;

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela designação e identificação dos servidores de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, que estarão aptos a receberem a bonificação, devendo encaminhar ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Luz, a relação dos servidores que tem direito ao recebimento do Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB.

Art. 3º - Os servidores que farão jus ao recebimento da bonificação de Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB, com recursos financeiros advindos do Programa Mães de Minas, são aqueles constante do ANEXO I desta Portaria.

§ 1º - O valor do recurso advindo do Programa Mães de Minas recebido pelo município de Luz através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao exercício de 2014, foi de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), sendo que o montante para rateio equivalente a 30% (trinta por cento) corresponde à R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

§ 2º - O valor *per capita* que cada servidor relacionado no Anexo I fará jus corresponde a R$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
DA PORTARIA Nº. 011/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	AIECHA MOURA MOREIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
02	ANA CRISTINA BASÍLIO	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
03	ANGELA ALMEIDA COUTO	AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico
04	BERENICE MENDES BARBOSA VIEIRA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
05	CARMOSINA PEREIRA DE CAMARGOS LEANDRO	TMS2 – Técnico em Higiene Dental
06	DAGMAR SOUSA XAVIER	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
07	DANIELA DE SOUSA BENTO	TMS2 – Técnico em Enfermagem
08	EDILEIA APARECIDA COSTA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
09	ELCI MARIA	AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico
10	ELENA DOS REIS DE O DA SILVA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
11	ELIANE RESENDE FURTADO PAULINELLI	TMS2 – Técnico em Enfermagem
12	GABRIELA APARECIDA CAETANO PEREIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
13	GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO	TSS2 – Cirurgião Dentista
14	GABRIELA CONCEIÇÃO MATTOS SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
15	IARA MARIA SOUZA COSTA SILVA	AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico
16	IETE SOUZA COSTA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
17	INGRID NAYARA SILVA PEREIRA	TMS2 – Técnico em Higiene Dental
18	ISAMARA STEFHANE MENDES DO AMARAL SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
19	ISETE MENDES PEREIRA DUARTE	TMS2 – Técnico em Enfermagem
20	JAQUELINE BERNARDES DA SILVA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
21	JOANA D'ARC ROCHA DA COSTA	TMS2 – Técnico em Enfermagem

22	JULIANA CABRAL RODRIGUES	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
23	JULIANO DE JESUS FERREIRA	TSS2 - Enfermeiro
24	LETÍCIA CHAVES MARTINS	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
25	LILIANE INES SILVA TORRES	TSS2 - Enfermeiro
26	LUCIANA APARECIDA GARCIA MESQUITA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
27	MARA NOGUEIRA RAMOS SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
28	MARIA APARECIDA DAVI MESSIAS	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
29	MARIA TERESINHA DA SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
30	MARIANA PIO NETO FERREIRA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
31	MARIANA SABRINA SILVA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
32	MARÍLIA LOPES	TSS2 – Cirurgião Dentista
33	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
34	MIRIAM LEITE OLIVEIRA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
35	MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL	TSS2 - Enfermeiro
36	NATÁLIA XAVIER FERREIRA SANTOS	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
37	PATRÍCIA MESQUITA ALVES	TMS2 – Técnico em Higiene Dental
38	PATRÍCIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
39	ROSANA OLIVEIRA PEREIRA	TMS2 – Técnico em Enfermagem
40	ROSANGELA CONCEIÇÃO CARNEIRO MORAIS	TSS2 - Enfermeiro
41	SAMANTHA AVELAR RODRIGUES	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
42	SAMIRA COIMBRA DE CARVALHO PAULINELLI	TSS2 – Cirurgião Dentista
43	SANDRA VIEIRA SILVA CORREA	AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico
44	SELMA SILVA CHAVES BERNARDES	TMS2 – Técnico em Enfermagem
45	SILVÉRIO LÁZARO REZENDE	TSS2 – Cirurgião Dentista
46	TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
47	TELMA CAROLINA SILVA COUTO	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF
48	UILERSON DO CARMO OLIVEIRA	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F118DD5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.373/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103030012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	170.704,42	1.23 (CONVSA)
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	1.23 (CONVSA)
		MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.000,00	1.23 (CONVSA)
		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS – SUS		
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		TOTAL	**267.704,42**	

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
656	020802	154510017 1.063	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	267.704,42
			PROLONGAMENTO E URBANIZAÇÃO DA AV. N. SRA. DA LUZ	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TOTAL		**267.704,42**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61670AED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.976/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.373/15 de 15 de julho de 2015.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103030012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	170.704,42	1.23 (CONVSA)
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00	1.23 (CONVSA)
		MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.000,00	1.23 (CONVSA)
		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS – SUS		
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		TOTAL	**267.704,42**	

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente, o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
656	020802	154510017 1.063	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	267.704,42
			PROLONGAMENTO E URBANIZAÇÃO DA AV. N. SRA. DA LUZ	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TOTAL		**267.704,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D763659A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.374/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

"ALTERA, SUPRIME E ACRESCENTA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, DA LEI Nº 1.634/2008 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. O art. 28 da Lei nº 1.634/2008, com acréscimo dos incisos I, e II, das alíneas "a" e "b", e dos § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º e parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A carga horária semanal de trabalho do Professor ocupante do cargo de carreiras PEB1, e PEB2 será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, que serão prestados da seguinte forma:
I – 16 (dezesseis) horas destinadas à docência;
II – 8 (oito) horas destinadas às atividades extraclasse, observada a seguinte distribuição:
4 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor;
4 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção da escola, sendo até duas horas semanais dedicadas às reuniões, com comprovação do seu cumprimento.
§ 1º - O professor detentor de dois cargos ou funções, na mesma escola ou em escolas municipais distintas, deverá cumprir a carga horária relativa às atividades extraclasse, inclusive reuniões, nos dois cargos.
§ 2º - As atividades extraclasse a que se referem o inciso II, alínea "a" compreendem ações de planejamento, estudo, aprimoramento, desenvolvimento do plano de aula, preenchimento de documentos, correções de atividades escolares e avaliação inerentes ao cargo de professor, realizadas para aperfeiçoar sua prática de sala de aula e garantir o sucesso dos alunos no processo de ensino/aprendizagem.
§ 3º - As atividades extraclasse a que se refere o inciso II, alínea "b", compreendem atividades de capacitação do profissional, desenvolvimento de projetosde melhoria doprocesso de aprendizagem realizado dentro da escola, atividades extra sala com os alunos fora de seu horário de aula, e reuniões escolares, bem como outras específicas do cargo não contempladas no parágrafo anterior, sendo vedada a utilização destas horas semanais para substituição de professores.
§ 4º - A carga horária semanal destinada às reuniões a que se refere a alínea "b", do inciso II, poderá a critério da direção escolar, ser cumulada para utilização dentro de um mesmo mês, possibilitando um tempo maior para discussão dos temas propostos e reuniões.
§ 5º - A carga horária prevista na alínea "b" do inciso II, porventura não utilizada deverá ser destinada às outras atividades extraclasse a que se refere o § 3º.
§ 6º - Caso o professor da educação básica esteja inscrito em cursos de capacitação ou atividades de formação, promovidos pela Secretaria Municipal da Educação, o saldo de horas previsto no § 5º poderá ser cumprido fora da Escola, com o conhecimento e aprovação prévia por escrito da direção da escola.
§ 7º – O professor de Educação Básica que estiver em situação de Ajustamento Funcional, bem como os que nesta situação estiverem prestando serviços no apoio do funcionamento da biblioteca escolar ou na função de recuperadora de alunos ou na secretaria da escola cumprirá as 24 (vinte e quatro) horas semanais no exercício dessas atividades, incluindo as horas destinadas às reuniões.
§ 8º - O professor para o ensino do uso da biblioteca cumprirá a jornada de trabalho prevista nos incisos I, e II deste dispositivo.
Parágrafo Único – Competem ao Diretor, Coordenador e Supervisor de cada estabelecimento de ensino estabelecer os horários, datas, reuniões, e as atividades extraclasses desenvolvidas para serem integralmente cumpridas, e fazê-las cumprir.

Art. 2º. Fica acrescido o art. 28-A, §1º, § 2º, § 3º, e § 4º à Lei nº 1.634/2008, com a seguinte redação:

Art. 28-A. Aplica-se o disposto nos incisos I e II do artigo 28 do plano de cargos e carreiras, ao Professor que exerce a docência como regente de turma, regente de aulas, substituto eventual e aqueles que atendem alunos com deficiência na sala de recursos.

§ 1º. Considera-se regente de turma, o Professor de Educação Infantil de ensino fundamental de 1º ao 5º ano.
§ 2º. Considera-se regente de aulas o Professor do 6º ao 9º ano.
§ 3º. Considera-se substituto eventual, o Professor que supre a ausência do Professor Titular.
Art. 3º. Fica acrescido o art. 28-B e alíneas "a", "b", "c", e "d" à Lei nº 1.634/2008, com a seguinte redação:

Art. 28-B. A carga horária semanal de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais para os seguintes profissionais:
Técnico Superior de Educação Básica – TSEB – Nutricionista.
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo, Secretário, e Técnico em Informática;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB;
Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB;

Art. 4º. Fica acrescido o art. 28-C, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e Parágrafo Único à Lei nº 1.634/2008, com a seguinte redação:

Art. 28-C. Todos os profissionais do magistério público da Educação Básica que desempenham as atividades de docência e aquelas cujas atividades de docência, neste compreendidas a direção ou administração, planejamento, supervisão e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, deverão, obrigatoriamente participar das reuniões pedagógicas e administrativas, que constitui parte integrante das atividades extraclasse, exceto em caso de apresentação de atestados médicos.
§ 1º. Em caso de falta do Professor nessas atividades, as respectivas horas extraclasse não serão computadas como realizadas.
§ 2º. A participação efetiva nas unidades extraclasse é critério fundamental para avaliação de desempenho do profissional da Educação.
§ 3º. A ausência do profissional em 4 (quatro) horas de atividades extraclasse no mesmo mês será considerada como um dia de falta.
§ 4º. Os servidores deverão registrar a participação nas atividades extraclasse em relógio de ponto digital e livro de ponto.
Parágrafo Único: Compete à direção da Escola encaminhar à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Educação, impreterivelmente até o dia 17 (dezessete) de cada mês, o espelho do relógio de ponto mensal, o quadro de movimentação de pessoal, cópia dos documentos comprobatórios das atividades extra classe realizadas pelos profissionais da educação, cópia do livro de ponto, com suas respectivas faltas e presenças que serão posteriormente informadas ao Departamento Pessoal.

Art. 5º. O art. 30 da Lei nº 1.634/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. A carga horária dos professores PEB2 de 24 horas semanais poderá ser ampliada até o máximo de 50% das horas-aulas correspondentes ao cargo nas escolas do município, em regime de dobra.

Art. 6º. Fica suprimido o Parágrafo Único do art. 30, da Lei nº 1.634/2008.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39F394FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATO Nº 007/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

Ademilson Ildeu Ferreira – Matrícula Nº.40 – Encanador I – Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V) no período de 13/08/2015 a 27/08/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 16 de Julho de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D5F19E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATO Nº 006/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

Wellington Silvano de Andrade – Matrícula Nº.45 – Encanador I – Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V) no período de 31/08/2015 a 29/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 16 de Julho de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BEC2428

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATO Nº 008/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

DOUGLAS RODRIGUES DE LIMA – Matrícula Nº. 43 – Operador de ETE/ETA – Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V) no período de 20/07/2015 a 29/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 16 de Julho de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C576E772

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATO Nº 009/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA – Matrícula Nº.48 – Operador de ETE/ETA – Agente de Saneamento Básico I – ASB I (Grupo V) no período de 03/08/2015 a 12/08/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Luz, 16 de Julho de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C2112C11

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01367/2015. PREGÃO Nº 038/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01367/2015. PREGÃO Nº 038/2015. O**BJETO: **"AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO KM, MOTO OHC, MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS PARA ATENDER AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **05.08.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 16.07.15. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96FC80FC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO GERAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Carlos Roberto Ribeiro	21/04/1983	100
DESCLASSIFICADO	Geralda Ap. Alves Ferreira	04/03/1974	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO (DISTRITO DE ESTEIOS)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
1º	Lúcio Mário Corrêa	10/10/1988	100
2º	Marcos Henrique Mesquita Camargos	23/05/1995	95

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA (DISTRITO DE ESTEIOS)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	Amauri Gonçalves Martins	23/7/1984	47,5	47,5	95,0

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL
	Flávio Soares Silva	03/03/1993	50,0	49,0	99,0
	Fabiano Cardoso Necci	22/01/1975	50,0	48,0	98,0
	Gilmar Pereira Dias	04/05/1975	50,0	48,0	98,0
	Claudinei de Carvalho	03/11/2015	47,5	49,5	97,0
	Brenner Dorjó Coimbra	22/08/1988	47,5	47,0	94,5
	Eduardo Mesquita Silva	09/04/1990	47,5	47,0	94,5
	Sérgio Henrique Costa	17/05/1976	45,0	48,5	93,5
	Marisa de Fátima Silva dos Santos	12/01/1982	47,5	45,5	93,0
	José Maria Ferreira	18/12/1956	47,5	45,0	92,5
	Dailton Machado Quaresma	02/03/1965	42,5	49,5	92,0
Desclassificado	Paulo Aparecida de Lima	10/07/1955	40,0	0,0	40,0
Desclassificado	Josimar Marques Santos	17/06/1992	0,0	0,0	0,0

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL
	Cleber Vitor Pinto Ferreira	30/04/1978	50	50	100
	Antônio Luiz Garcia	15/08/1957	45	50	95
	Geraldo Augusto da Silva	08/03/1985	35	27	62

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Daniela de Fátima Martins	27/03/1982	100
	Wílian Cruz Pinto	22/12/1989	100
	Lourival Pacheco Lima	04/12/1960	95
	Frank Jeizel Gitirana Jorge	25/09/1964	95
	Luiza Magali de Assis	18/05/1967	95
	Marisa Silva Pereira Santos	13/01/1984	90
	Tamires Teixeira Gonçalves Silva	31/12/1989	90
	Guilherme Augusto Gonçalves	19/06/1994	85
	Gutemberg Moreira Oliveira	29/08/1996	85
	Wellington Willian dos Santos	14/08/1988	80
	Geraldo Vander da Silva Paulino	18/10/1986	70
Desclassificado	Daiane Batista Costa	17/07/1992	0
Desclassificado	Eric Cristian Pereira Santos	16/10/1994	0
Desclassificado	Orlando da Silva Faria Júnior	05/09/1982	0

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Mônica Lamounier de Oliveira	25/07/1966	50
	Ilena Geralda da Silva	31/05/1970	50
	Maria José Gondim	19/03/1976	50
Desclassificado	Tatiane Costa Mesquita	20/09/1991	45
Desclassificado	Paulo Henrique Silva Firmino	18/12/1993	30
Desclassificado	Maria Mônica Dias Gonçalves	15/08/1971	0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
	Vivian Santana Alencar Caetano	12/09/1975	100
	Michelle Bruna Fonseca	22/12/1982	100
	Mariana Sabrina Silva	17/02/1993	100
	Moisés Lima Oliveira	28/09/1994	100
	Raiane Silva Araújo	07/03/1995	100
	Larissa Teixeira Silva	13/02/1997	100
	Grayze Kelle de Camargos Pereira	10/03/1987	95
	Aiko Taniguchi Alves	13/06/1987	95
	Laisla Carolina Pereira Ferreira	15/06/1987	95
	Naiara Barbosa Vieira	02/09/1994	95
	Luiza Martins da Silva	23/06/1996	95
	Raiane Anicésio Silva	28/10/1996	95
	Fernanda Silva Resende	22/08/1997	95
	Eliane Álvares Chaves Giordani	25/09/1973	90
	Silvana Maria de Andrade	06/08/1979	90
	César Nonato Almeida Néri	03/10/1979	90
	Pauliana Silva Ferreira	15/05/1983	90
	Bruna Jamara Silva Vinhal	07/02/1985	90
	José Gabriel Elias	12/04/1985	90
	Lidiana Ferreira Lucas	24/10/1985	90
	Fábio Caetano Vinhal	10/11/1988	90
	Bruna Fernanda Silva de Oliveira	19/05/1997	90
	Gabrielli Souza e Silva	06/04/1998	90
	Mariana Ap. Pereira da Silva Gonçalves	04/05/1989	85
	Jhonatan Melo Silva	23/02/1992	85
	Raianne Ap. Ribeiro Ferreira	21/02/1994	85
	Wellington Brito da Silva	12/09/1994	85
	Caroline Cecília Silva Rosa	30/12/1994	85
	Sabrina Thiane Veloso da Silva	11/03/1995	85
	Paola Bernardes Silva Rodrigues	19/03/1996	85
	Rafaela Barbosa Ferreira	30/09/1996	85
	Emerson da Silva Cardoso	19/01/1978	80
	Marilac Pereira	20/12/1984	80
	Luana Ávila Oliveira	04/06/1994	80
	Caroline Costa Mesquita	15/08/1997	80
	Michele Silva Pereira	01/09/1997	80
	Márcia Cristina Assunção Costa	06/03/1972	75
	Patrícia Tavares da Silva Gondim	01/03/1975	75
	Aliciene Silva Araújo	16/08/1984	75
	Regilene Santos Lara	29/07/1986	75
	Sérgio Expedito Almeida Alves	30/11/1990	75
	Raphaela Oliveira Paulinelli	14/05/1991	75
	Priscila Duarte Leite	12/06/1991	75
	Telma Carolina Silva Couto	03/07/1991	75
	Gessiane Aparecida de Assis	16/02/1993	75
	Guilherme Ribeiro Meireles	03/08/1994	75
	Kelen Batista Pereira Tavares	30/06/1995	75
	Robinson Caetano Paulinelli Júnior	07/10/1996	75
	Maria Aparecida Davi Messias	26/09/1971	70
	Tatiane Ribeiro Silva	26/06/1984	70
	Mônica Caetano Oliveira Vargas	25/09/1985	70
	Franciele Tibúrcio Mesquita	07/10/1988	70
	Frederico Ozanan Mattos Campos	25/05/1994	70
	Amanda Borges Fonseca	15/02/1996	70
	Caroline Caetano Araújo	06/03/1996	70
	Thaísa Moura da Silva Paulino	11/05/1996	70
	Karla Renata Assunção da Silva	12/03/1977	65
	Rosana Evangelista Oliveira	14/11/1979	65
	Alessandra Corrêa de Oliveira Santos	30/01/1987	65
	Eliamar Alvarenga Silva	26/12/1991	65
	Samara Camargos Caetano	08/04/1992	65
	Daniela Aparecida Costa	20/04/1993	65
	Sueli Aparecida Moreira Santos	17/06/1981	60
	Danielle Costa Silva	13/04/1983	60
	Fernanda Aparecida de Oliveira	02/06/1984	60
	Analine Patrícia Rocha Niza Vieira	28/03/1989	60
	Jéssica Amaral Mesquita	11/06/1991	60
	Rayna Evelen Rocha Matos	06/02/1994	60
	Franciane Moreira Campos	12/01/1987	55
	Flávia Aparecida de Oliveira	21/06/1987	55
	Tamara Santos Cruz	13/12/1991	55
	Leonardo Pacheco Ferreira	11/08/1994	55
	Débora Silva Moreira	07/02/1997	55
	Eliana Pereira da Silva Campos	01/08/1974	50
	Rita de Cássia Conde G. Coelho	02/12/1975	50
	Rúbia Silva Ferreira	18/09/1996	50
Desclassificado	Eliana Garcia Brandão Carvalho	30/11/1963	45
Desclassificado	Priscilla Anie Silva Santos	07/03/1993	45
Desclassificado	Juarez Tibúrcio de Jesus Santos Carvalho	27/06/1997	40
Desclassificado	Aline Silva Santos	08/05/1996	0
Desclassificado	Andréia Silva Araújo	29/07/1980	0
Desclassificado	Andreza Rosário Silva	09/01/1995	0
Desclassificado	Aniele Fernanda Silva de Camargos	05/01/1995	0
Desclassificado	Berenice Alves Pinto	05/07/1990	0
Desclassificado	Bráulio Duarte Pinto	20/04/1994	0
Desclassificado	Carolina Silva Araújo	20/07/1992	0
Desclassificado	Caroline Camargos Leandro	26/10/1992	0
Desclassificado	Cristiane Damas Silva	23/05/1982	0
Desclassificado	Denise do Carmo Carvalho	19/11/1981	0
Desclassificado	Edilaine Vieira	04/11/1987	0
Desclassificado	Flávia Maciel Miranda	06/04/1983	0
Desclassificado	Karina Alves Ruas	25/05/1977	0
Desclassificado	Leandro Oliveira Sousa	25/08/1994	0

Desclassificado	Lídia Duarte Castro	03/08/1982	0
Desclassificado	Lorena Oliveira Ramos	13/01/1987	0
Desclassificado	Lucas Paulinelli Olivier Vilela	09/09/1996	0
Desclassificado	Mara Nogueira Ramos Silva	10/11/1979	0
Desclassificado	Marcela Miranda Garcia Pereira	05/09/1984	0
Desclassificado	Maria Aparecida Araújo Martins	10/08/1970	0
Desclassificado	Milene Pereira	22/06/1981	0
Desclassificado	Nairzinha Neta Pinto Costa	16/08/1970	0
Desclassificado	Pedro Henrique Costa Silva	27/07/1995	0
Desclassificado	Priscila Cruz Silva	03/03/1993	0
Desclassificado	Rafaela Sousa Araújo	26/11/1995	0
Desclassificado	Samantha Avelar Rodrigues	12/08/1991	0
Desclassificado	Tatiana Aparecida Dias Caetano	24/01/1993	0
Desclassificado	Uênia Cristina Mariano	09/04/1986	0
Desclassificado	Vanuza Silva Oliveira	03/11/1975	0
Desclassificado	Wellington Vieira	07/03/1980	0

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AFD89493

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 16 DE JULHO DE 2015

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013 em seu art. 96, §§ 1º e 2º e também arts. 97, 98, 99 e 100, conforme processo PES nº. 10607/13 de 25/07/2013, com novo requerimento do servidor interessado datado de 10 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 01/08/2015, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº.041.116.576-30, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – Agente de Combate às Endemias I/0, matrícula nº. 4490.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7331F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 28/07/2015 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de borracharia, destinados a atendimentos as necessidades da administração.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1F796355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DA CASA DA ACOLHIDA EM JUIZ DE FORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 29/07/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de gêneros alimentícios destinados a funcionários e pacientes da casa da acolhida em Juiz de Fora.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 16 de Julho de 2015.

RAFAEL DE SOIUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:62B72DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2015

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, Sr. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a presente Lei.

TÍTULO I
Da Política Municipal de Saneamento Básico

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Política Municipal de Saneamento Básico tem por finalidade garantir a salubridade do território – urbano e rural e o bem estar ambiental de seus habitantes.

Art. 2º. A Política Municipal de Saneamento Básico será executada em programas, projetos e ações, de forma integrada, planificada, em processo contínuo, e obedecendo as disposições contidas na presente lei e nos procedimentos administrativos dela decorrentes.

Art. 3º. A salubridade ambiental e o saneamento básico, indispensável à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, é um direito e dever de todos e obrigação do Município, assegurada por políticas públicas sociais, prioridades financeiras e eficiência gerencial que viabilizem o acesso universal e igualitário aos benefícios do saneamento.

Art. 4º. Fica autorizado o regime de concessão ou permissão dos serviços de (abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos) cabendo ao Município delegá-los a consórcio público ou empresa pública através da gestão associada ou ainda a iniciativa privada através de Parceria Público Privado.

Art. 5º. O Município poderá realizar programas conjuntos com a União, Estado e outras instituições públicas, mediante convênios de cooperação mútua, gestão associada, assistência técnica e apoio

institucional, com vistas a assegurar a operação e a administração eficiente dos serviços de saneamento básico.

Art. 6º. Para a adequada execução dos serviços públicos de saneamento, deles se ocuparão profissionais qualificados e legalmente habilitados.

Art. 7º. Para os efeitos desta Lei considera-se:
I – Salubridade Ambiental como estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover as condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e do bem-estar da população urbana e rural.
II – Saneamento Ambiental como o conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, prevenção e controle do excesso de ruídos, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis demais serviços e obras especializados.
III – Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:
a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos domésticos e dos resíduos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.
IV - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;
V - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;
VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;
VII - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

SEÇÃO II
Dos princípios

Art. 8º. A Política Municipal de Saneamento orientar-se-á pelos seguintes princípios:
I. A prevalência do interesse público e coletivo sobre o privado e particular;
II. A prevalência das questões sociais sobre as econômicas na sua gestão;
III. A melhoria contínua da qualidade ambiental;
IV. O combate à miséria e seus efeitos prejudiciais à saúde individual e à salubridade ambiental;
V. A participação social nos processos de planificação, gestão e controle dos serviços;
VI. A universalização, a equidade e a integralidade dos serviços de saneamento básico;
VII. A sustentabilidade ambiental e financeira das áreas que compõe o saneamento básico.

SEÇÃO III
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º. A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:
Administrar os recursos financeiros municipais, ou de transferência ao setor, obtendo-se eficácia na melhoria da qualidade ambiental e na saúde coletiva;
II. Desenvolver a capacidade técnica em planejar, gerenciar e realizar ações que levem à melhoria da qualidade ambiental e da capacidade de gestão das instituições responsáveis;
III. Valorizar o processo de planejamento e decisão, integrado a outras políticas, sobre medidas preventivas ao uso e ocupação do solo, escassez ou poluição de mananciais, abastecimento de água potável, drenagem de águas pluviais, disposição e tratamento de efluentes domésticos e industriais, coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos de toda natureza e controle de vetores;
IV. Coordenar e integrar as políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, educação ambiental, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo tanto a nível municipal como entre os diferentes níveis governamentais;
V. Considerar as exigências e características locais, a organização social e as demandas socioeconômicas da população;
VI. Buscar a máxima produtividade e excelência na gestão dos serviços de saneamento ambiental;
VII. Respeitar a legislação, normas, planos, programas e procedimentos relativos ao saneamento ambiental, saúde pública e meio ambiente existentes quando da execução das ações;
VIII. Incentivar o desenvolvimento científico na área de saneamento, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
IX. Adotar indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento;
X. Promover programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase na temática do saneamento básico e áreas afins;
XI. Realizar investigação e divulgação sistemáticas de informações sobre os problemas de saneamento e educação sanitária;
XII. Dar publicidade a todos os atos do gestor dos serviços de saneamento básico, em especial, às planilhas de composição de custos e as tarifas e preços.

CAPÍTULO II
Do Sistema Municipal de Saneamento Básico

SEÇÃO I
Da Composição

Art. 10. A política Municipal de Saneamento Ambiental contará, para execução das ações delas decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Art. 11. O Sistema Municipal de Saneamento Básico de MIRADOURO fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 12. O sistema Municipal de Saneamento Básico de MIRADOURO é integrado pelos seguintes órgãos:
Conselho Municipal de Meio Ambiente de MIRADOURO – MG;
II .Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
III Secretaria de Obras e Serviços;
VI. Secretaria de Educação e Cultura;
VII. Secretaria de Saúde;
VIII. Companhia Estadual de Águas ou outra entidade;
IX. Organização Civil;
X. Agência Estadual Reguladora dos serviços de saneamento básico.
Parágrafo único: O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, estaduais, do Distrito Federal e municipais, assegurada a representação dos titulares dos serviços; de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico; dos usuários

de serviços de saneamento básico; e de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico. Estas funções e competências poderão ser exercidas por órgãos colegiados já existentes, com as devidas adaptações das leis que os criaram.

Art. 13. O sistema Municipal de Saneamento Básico de MIRADOURO contará com os seguintes instrumentos e ferramentas de gestão:
Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
Fórum de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente de MIRADOURO;
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;
V . Sistema Municipal de Informações em Saneamento.

SEÇÃO II
Do Controle Social através do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Parágrafo Único. Controle Social dar-se-á através do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 14. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá revisar o seu regimento interno visando a criação da Câmara Técnica Permanente de Saneamento.
Devem ser acrescidas as seguintes competências ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no momento de sua revisão:
Auxiliar na formulação, planificação e execução da política de saneamento ambiental, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar a sua execução;
Opinar e dar parecer sobre projetos de leis que estejam relacionados à Política Municipal de Saneamento Ambiental, assim como convênios;
Decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Ambiental;
Estabelecer metas e ações relativas à cobertura e qualidade dos serviços de água potável e esgotamento sanitário de forma a garantir a universalização do acesso;
Estabelecer metas e ações relativas à cobertura e otimização dos serviços de resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores;
Propor a convocação e estruturar a comissão organizadora do Fórum de Saneamento Ambiental;
Exercer a supervisão de todas as atividades do responsável pelos serviços públicos de saneamento, dando opiniões e sugestões;
Avaliar a aprovar os Indicadores constantes do Sistema Municipal de Informações em Saneamento;
Aprovar as tarifas, taxas e preços, assim como subsídios;
Deliberar sobre a criação e aplicação de fundos de reservas e especiais;
Fixar normas de transferências das dotações orçamentárias;
Examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saneamento;
Estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;
Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;
Articular-se com outros conselhos existentes no País, nos Municípios e no Estado com vistas a implementação do Plano Municipal de Saneamento; Serão competências da Câmara Técnica Permanente em Saneamento, desta forma serão acrescidos ao regimento interno, no momento da revisão:

Art. 15. Compete à Câmara Técnica Permanente de Saneamento:
Propor minutas de anteprojeto de Lei e outros arcabouços legais;
Propor critérios e normatizações;
Acompanhar estudos, projetos e outros trabalhos relacionados com suas atribuições;
Subsidiar as discussões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, manifestando-se quando consultado, nas matérias de competência deste, explicitadas em estatuto próprio conforme suas atribuições específicas;
Informar-se sobre as Deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, e de órgãos e instituições afins que possam subsidiar os trabalhos da Câmara Técnica;
Elaborar seu Regimento Interno;
Criar Sub-câmaras ou Grupos de trabalhos, no âmbito de suas atribuições específicas, conforme a natureza e necessidade dos assuntos em discussão;
Apresentar relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos para apreciação e decisão do plenário do Conselho;
Subsidiar, no que couber, os trabalhos do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na elaboração, avaliação e acompanhamento dos trabalhos pertinentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico e ao Relatório de "Situação de Saneamento Básico do Município";
Assegurar os mecanismos de controle social em todas as etapas da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 16. A Câmara Técnica Permanente de Saneamento Ambiental, órgão consultivo, de assessoramento técnico será composta por membros de órgãos e entidades do Conselho Estadual de Meio Ambiente, de forma paritária, representando o Estado, o Município e a Sociedade Civil, bem como, por demais entidades que possam ter vinculação direta aos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica, indicado pelo Coordenador e aprovados pela Plenária deste Conselho.
Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá suprir de forma complementar e supletiva, o suporte técnico e administrativo necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos da câmara técnica.

SEÇÃO III
Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 17. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de MIRADOURO destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, é o instrumento essencial para o alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental e de desenvolvimento.

Art. 18. O Plano Municipal de Saneamento Básico será revisado e conterá, dentre outros, os seguintes elementos:
Diagnóstico situacional sobre a salubridade ambiental do Município e de todos os serviços de saneamento básico, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, sociais, econômicos e de gestão;
Definição de diretrizes gerais, através de planejamento integrado, considerando outros planos setoriais e regionais;
Estabelecimento de metas e ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo;
Definição dos recursos financeiros necessários, das fontes de financiamento e cronograma de aplicação, quando possível;
Programa de investimento em obras e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento, em consonância com o Plano Plurianual da Administração Municipal.

Art. 19. O Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo será avaliado a cada quatro anos, ou conforme determinado no Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Município de MIRADOURO tomando por base os relatórios sobre o saneamento básico.
§ 1º. Os relatórios referidos no "caput" do artigo serão publicados até 28 de fevereiro de cada dois anos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, reunidos sob o título de "Situação de Saneamento Básico do Município".
§ 2º. O relatório "Situação de Saneamento Básico do Município", conterá, dentre outros:
Avaliação da salubridade ambiental das zonas urbana e rural;
Avaliação do cumprimento dos programas previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico;
Proposição de possíveis ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas.

§ 3º. Os investimentos previstos para cumprimento de metas do Plano Municipal de Saneamento Básico deverão estar de acordo com o Plano Plurianual, assim como LDO e LOA.

SEÇÃO IV
Do Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Art. 20. O Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente reunir-se-á a cada dois anos, durante o mês de maio com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento básico e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 21. O Fórum será convocado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único - O Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e submetidos ao respectivo Fórum.

SEÇÃO V
Do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento

Art. 22. Fica instituído o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC) para concentrar recursos destinados a projetos de interesse de saneamento municipal.
§ 1º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC):
I - dotações orçamentárias;
II - arrecadação de multas previstas;
III - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
IV - as resultantes de convênios, contratados e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
V - as resultantes de doações a que venha receber de pessoas físicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;
VI - rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
VII - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC).
§ 2º - O Conselho Gestor do Saneamento Básico será o gestor do Fundo, cabendo-lhe aplicar os recursos de acordo com o plano municipal de saneamento básico.

Art. 23. O Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento (FMGC), destinado a garantir, de forma prioritária, investimentos em saneamento básico, em todos seus segmentos e contribuir com acesso progressivo dos usuários ao saneamento básico e o cumprimento do proposto e regrado por Lei Municipal e seus dispositivos.

SEÇÃO VI
Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 24. Fica criado o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, cujas finalidades, em âmbito municipal, serão:
Constituir banco de dados com informações e indicadores sobre os serviços de saneamento básico e a qualidade sanitária do Município;
II. Subsidiar o Conselho Gestor do Saneamento Básico na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento;
Avaliar e divulgar os indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento básico, na periodicidade indicada pelo Conselho Gestor de Saneamento Básico
§ 1º. Os prestadores de serviço público de saneamento básico fornecerão as informações necessárias para o funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo Conselho Gestor de Saneamento Básico.
§ 2º. A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico serão estabelecidas em regulamento.
§ 3º. O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico estará integrado aos dispositivos de Lei Complementar que institui o Plano Diretor de MIRADOURO e dá outras providências e em conformidade com o Art. 9°, inciso VI, da Lei Federal do Saneamento, Lei nº 11445, de 05 de Janeiro de 2007.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 25. O primeiro Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo (PMSB) com vigência é aquele apresentado como documento base para análise e aprovação da presente Lei.

Art. 26. Os órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizados para atender o disposto nesta Lei.

Art.27. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na sua próxima assembleia ou no prazo de 60 (sessenta dias), realizará a revisão do seu regimento interno com o objetivo de adequá-lo a esta Lei da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 28. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa dias) a partir da sua promulgação.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e constituintes do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento, suplementadas se necessárias.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de julho de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:EB2BE2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - VISTA PARA CONTRARRAZÕES

Pregão 050/2015 - PRC650/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Notificar as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte das empresas Copyusa Comercial Ltda e Gtronic Tecnologia em Informática Ltda conforme art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Pará de Minas, 16 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5B5B482A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2015 - PRC 560/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 010/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÉRCIA MARIA DA SILVA CHAVES, incluindo fornecimento de materiais.** Aberta a sessão

após decorrido o prazo recursal sem manifestação, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª) MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA – R$ 95.263,08 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos).
2ª) A & S CONSTRUTORA LTDA – R$ 123.914,20 (cento e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

A Presidente desclassifica o valor ofertado pela empresa A & S CONSTRUTORA LTDA, por preço superfaturado. A Presidente desclassifica o valor ofertado pela empresa MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, por preço inexequível, a representante legal da mesma Sra. Maria da Paixão Francisca de Queiroz ratifica o valor ofertado, a Presidente defere. Após o exame da proposta, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada vencedora a empresa MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, pelo menor valor global – R$ 95.263,08 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela representante da licitante presente, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 16 de julho de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2828107B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 – PRC Nº 801/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 – PRC Nº 801/15.** Objeto: contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de reforma, adequação e melhorias de infraestrutura do campo do Guarani, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 04/08/15 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 04/08/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 16 de julho de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:179D0F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 034/2015 - PREGÃO 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 034/2015,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 024/2015,** que tem por objeto o Registro de Preços visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 30/07/2015 as 08:15 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de julho de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C3CDB5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 033/2015 - PREGÃO 023/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 033/2015,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 023/2015,** que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 30/07/2015 as 09:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de julho de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E597541C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2012

Onde se lê: Extratos de Termos Aditivos sem Justificativas, leia-se: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Cnpj da Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratado: Ônix Construções S/S – Cnpj da contatada: 07.807.573/0001-70 – Contrato n.º 099/2012 - Processo Licitatório n.º 057/2012 - Concorrência Pública" n° 005/2012 – Objeto: fica aditada a cláusula sexta do contrato originário prorrogando-se a vigência do referido contrato até 31/12/2015

Pirapora/MG – 30/06/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

PAULO HENRIQUE CAMARATI MANATA
Contratado.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E474A10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 17 DE JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 052/2015 PREGÃO N° 022/2015**, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica para implantação de poços artesianos nas comunidades rurais de Capão e Simão.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ED6DD036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 117/15 – Decorrência: Concorrência Pública nº 06/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: DELFT SEERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.806.130/0001-77. Valor do contrato: R$ 19.573.656,15 (dezenove milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e quinze centavos). Data da assinatura: 14/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 15 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: nº 02.09.06.26.451.0012.1093.4.4.90.51.00 Ficha 542 - Fonte 190 – Operação de Crédito Interno; nº 02.09.06.26.452.0012.1224.4.4.90.51.00 – Ficha 546 – Fonte 001 – Contrapartida.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8E0D425D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE QUELUZITO – MG EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 – A Prefeitura de Queluzito torna público que fará realizar Pregão Presencial p/ contrat. de empresa para confecção de uniformes para diversos setores da Administração Municipal.. Horário: 13h15min do dia 29/07/2015. Edital disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:913AE9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que a empresa SELT Engenharia Ltda apresentou impugnação ao edital e, após a apreciação da mesma, o Pregoeiro conheceu da impugnação, em razão do atendimento dos requisitos legais e, no mérito, julgou a impugnação improcedente, mantendo a integralidade do edital com as alterações introduzidas pela retificação n° 01 de 07 de julho de 2015, ficando mantida, assim, a sessão do pregão a ser realizada na data de 17 de julho de 2015 às 09:15 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 17/07/2015 no horário compreendido entre as 08:00 e até 09:10 horas.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 16 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:41B1494D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO N° 007/SRP002/2015.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Esclarecimento n° 007/SRP002/2015.

Objeto: registro de preços visando eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural. O CIMVALPI torna público a todos os interessados que a sessão do pregão será realizada na data e horário previstos, qual seja, será realizada na data de 17 de julho de 2015 às 09:15 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 17/07/2015 no horário compreendido entre as 08:00 e até 09:10 horas.

Ponte Nova, 16 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:BFBBDB11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO N° 002/SRP003/2015.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Esclarecimento n° 002/SRP003/2015.

Objeto: resíduo sólido de serviços de saúde - RSS. O CIMVALPI torna público a todos os interessados que a sessão do pregão será realizada na data e horário previstos, qual seja, será realizada no dia 17/07/2015, às 14:30 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 17/07/2015 no horário compreendido entre as 13:30 e até 14:20 horas.

Ponte Nova, 15 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:E7EC1923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL / COMUNICADO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que a empresa Ecolife Soluções Ambientais Ltda apresentou impugnação ao edital e, após a apreciação da mesma, o Pregoeiro não conheceu da impugnação apresentada, em razão da ausência de prova de legitimidade do seu signatário. O CIMVALPI, contudo, no exercício do poder de autotutela da administração pública, decidiu proceder a comunicação a todos os licitantes, nos termos do item 1.7 do edital, de que inexiste exigência de apresentação de declaração do item 3.5.2, devendo tal exigência ser desconsiderada. E, por fim, comunicar que fica mantido integralmente, a exceção do item anterior, a redação constante do edital de pregão presencial n° 003/2015 e, consequentemente, que a sessão do pregão será realizada na data e horário previstos, qual seja, será realizada no dia 17/07/2015, às 14:30 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 17/07/2015 no horário compreendido entre as 13:30 e até 14:20 horas.

Ponte Nova, 16 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:757C1C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS PREGÃO 003/2015

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público aos licitantes que referente ao tratamento diferenciado às ME´s e EPP´s, a menção do item 3.5.2 verifico que realmente tal expressão foi equivocadamente lançada no edital:

*"3.2.1. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar qualquer dos documentos indicados nos itens 3.2.1.1 a 3.2.1.3 e, ainda, deverá apresentar a declaração constante do item **3.5.2**, devendo ser observado que os documentos deverão ser apresentados NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, SOB PENA DE PRECLUSÃO do exercício dos direitos e prerrogativas da LC123/06:"*

Contudo, tal expressão, "... e, ainda, deverá apresentar a declaração constante do item 3.5.2,...." não apresenta risco a legalidade do edital, pois dispõe sobre o tratamento diferenciado previsto na LC123/06 e, como não existe, obviamente, não poderá gerar prejuízo ao qualquer licitante, pois não poderá ser exigido.
De qualquer forma, expedimos comunicação formal a todos os licitantes, na forma do item 1.7, esclarecendo sob o ponto, para que não exista qualquer tipo de dúvida quanto a interpretação do item 3.2.1.

Ponte Nova, 16 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:54D374C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 006/SRP002/2015.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 006/SRP002/2015.

Resposta a pedido de esclarecimento n° 006/SRP002/2015. Objeto: registro de preços visando eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural. O CIMVALPI torna público que a empresa DK Engenharia e Construções Ltda apresentou pedido de esclarecimento a respeito dos materiais a serem utilizados nas obras. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência à todos os demais interessados o CIMVALPI informa que, as especificações técnicas dos materiais a ser utilizados na construção dos itens relacionados na planilha de quantidades e preços, bem como os modelos aprovados e seus fabricantes homologados, estão detalhados nas normas técnicas relacionadas no item 5 do anexo II do edital. As normas técnicas, parte integrante do edital, são documentos de domínio público e estão disponíveis nos sites das concessionárias e podem ser baixadas através dos links CEMIG (http://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/clientes/paginas/norma_tecnica.aspx) e Energisa (http://www.energisa.com.br/paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx)

Ponte Nova, 15 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4CEEE0A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 013/2015 - PAL N.º 051/2015 - Pregão Presencial N.º 030/2015. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de concentrador de oxigênio para uso na saúde. Valor Global da Ata: R$ 8.034,00 (oito mil e trinta e quatro reais). Contratado: Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0031-34, com sede no Lote 02, S/N, Distr. Indl. R. Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.240-000, referente ao item 02. Valor: R$ 8.034,00.

Rio Doce, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BEC1D9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 24 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 24 DE 08 DE Julho DE 2015.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 (Primeiro) de Julho de 2015, a servidora Senhora Maria de Jesus, brasileira, portadora da CI M–9.185.813 SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob Nº 031.505.096-96,

residente e domiciliado na fazenda Córrego do da Cacheira - Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme concessão de benefício previdenciário por idade, Nº 163.259.257-3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(Primeiro) de Julho de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 08 de Julho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:54A13797

GABINETE
PORTARIA Nº 25 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 25 DE 08 de julho de2015.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

KAIO GUIMARAES PETRONI. CPF: 075.466.286-10

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 08 de julho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B38516E9

GABINETE
DECRETO Nº 22 CONVOCAÇÃO A 7º CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO nº. 22, de 01 de julho de 2015

Convocando a 7ª Conferencia Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica convocado a 7ª conferencia municipal de saúde de Rubelita, a ser realizada no dia 13 de julho de 2015, às 08:h00min, na quadra poliesportiva municipal sito à Av: Miguel de Almeida, s/n, centro da Cidade de Rubelita – MG.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de julho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:7359BAC8

GABINETE
DECRETO Nº 24 CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 24, de 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação - do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Nomear os seguintes os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB será composto de 10 (dez) membros titulares e de seus respectivos suplentes, sendo:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Maria Marlete Mendes
Suplente: José de Deus Pereia
b) Titular: Karine Alves Rodrigues
Suplente: José Aparecido de Araújo

II) – um representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
a) Titular: Maria Clésia Moreira Costa
Suplente: Vanusa Gonçalves Barbosa

III) – um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipal:
a) Titular: Oscar Ribeiro Franco
Suplente: Layla Pereira Santos

IV) – um representante dos servidores Técnicos – administrativos Municipal:
a) Titular: Edna Batista de Almeida
Suplente: Clautídia Bispo Pereira

V) – dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:
a) Titular: Altair Bittencourt Costa Júnior
Suplente: Jaqueline Francisca Ferreira
b)Titular: Laurinda Pereira dos Santos
Suplente: Maria Lúcia de Almeida

VI) – dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
a) Titular: Ana Carla de Jesus
Suplente: Tainara Andrade Celestino
b) Titular: Diane Ribeiro Costa
Suplente: Vaneza Batista Almeida

VII) – um representante do Conselho Tutelar:
a) Titular: Elane Soares Gouveia
Suplente: Valderez de Souza Nunes

§ 2º – O Conselho Municipal de Educação será composto de 04 (quatro) membros titulares e de seus respectivos suplentes, sendo:

I – Um representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Maria Gislete Fonseca
Suplente: Maria Lucinéia Batista de Almeida

II) – um representante do Magistério Público Municipal:
a) Titular: Gislene Gonçalves Fonseca
Suplente: Ana Maria Rosa da Silva

III) – um representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

a) Titular: Oscar Ribeiro Franco
Suplente: Layla Pereira Santos

IV) – um representante do Programa de Intervenção Pedagógica:
a) Titular: Luzete Ferreira Silva
Suplente: Sandrilene da Silva Lima

Artigo 2º - Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB -, do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de julho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:15AE225C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2015

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. Lei 002/2015 de 13 de Março de 2015.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada em 11 de Junho de 2015;
RESOLVE
Art. 1º. Formar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG. Sendo formada pelos os respectivos Conselheiros:
Maria José Pereira e Layla Pereira Santos: Representantes do Governo Mauricio Matos Costa e Jose Sebastião Miranda: Representantes da Sociedade Civil.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 11 de Junho de 2015

MARIA JOSÉ PEREIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:18E5C196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 009/2014. Tomada de Preço 001/2014. Termo Aditivo L01/03TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L01-03/2014). Favorecido: Construtora CMG de Pirapetinga Ltda. - ME. Objeto: Construção de muro de fechamento e rampa de acesso da quadra poliesportiva e prorrogação de vigência. Valor: 52.652,12. Justificativa: art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93. 29/06/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:56677AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 052/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2015 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento de contratação, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 000009/2015, Edital de Chamamento público referente a seleção de Entidade da Sociedade Civil para prestação de serviço de atendimento de urgência e emergência 24 horas inclusive o gerenciamento administrativo da respectiva Unidade Assistencial, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Santo Antônio do Monte/MG, incluindo procedimentos nas áreas de pediatria, clínica médica, ortopedia e anestesia mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Colaboração.

Entrega dos envelopes: Até 24/07 às 18 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 15 de julho de 2015.

WELTON VIEIRA LEÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:67807442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA CANDIDATOS INSCRITOS ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 001/2015 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Glória, publica a relação dos candidatos habilitados ao pleito.

I – Candidatos:

1 – Valéria Rosa Rodrigues
2 – Cristina Aparecida de Oliveira
3 – Vanusa Silva Firmes da Silva
4 – Ana Paula Quirino Silva
5 – José Geraldo da Silva
6 – Camila Aparecida de Oliveira Rosa
7 – Almir Rogério Martins
8 – Ilda Guimarães dos Santos
9 – Marciana da Silva Barbosa
10 – Maria das Graças Oliveira
11 – Angélica Lourenço Guimarães Silva
12 – Andrea de Souza
13 – Priscila Cabral de Carvalho

II – Cada candidato registrará sua candidatura, por meio de requerimento ao CMDCA, em até 05 cinco dias úteis após a publicação da relação dos habilitados.

III – O requerimento deverá ser protocolado na sede do CMDCA, situada na Rua Astrogilda Maria do Carmo, nº 38, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

São Francisco do Glória, 15 de Julho de 2015.

MURILO PAULO DA SILVA
Coordenador da Comissão Organizadora

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:544887C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor VITOR DA SILVA HUBNER, brasileiro, portador do CPF sob o nº 109.892.016-35, que o recurso apresentado em 15/07/2015 do Processo de Licitação nº 051/2015/Concorrência nº 002/2015, foi julgado prejudicado.

São Francisco do Glória, 16 de julho de 2.015.

Comissão de Licitação:

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Membro

ARIELE PEDROSA
Membro

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D374FFE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa MARTINS & ORNELAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.467/0001-76, para fornecimento do objeto do processo em epígrafe, referente à aquisição de bens destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 4.078,00 (Quatro mil e setenta e oito reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 16 de Julho de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:680C8411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 064/2015 - MATERIAL ESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 064/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais, Campeonatos de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 04/08/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(ASS.) CLEIDIANE SARTORI AMORIM
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:B11F34BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O

FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO NA REVISTA ABC FARMA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 30/07/2015 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: licitacaosg@gmail.com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3D87ABDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Extrato de Ratificação de Licitação Fracassada - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0175/2015, Tomada de Preço 004/2015 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia elétrica do Parque Municipal Antônio Dutra.

São Lourenço, 09 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7BDF4B40

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação de Licitação Deserta - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0183/2015, Pregão Eletrônico 087/2015 que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender as necessidades da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 09 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7E65E645

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

Errata na edição do dia 13/07/2015 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, Nº 1536, página 57:
Onde se lê:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Extrato de Ratificação de Licitação Frustrada - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0180/2015, Pregão Eletrônico 086/2015 que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 09 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Leia-se:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
Extrato de Ratificação de Licitação Frustrada - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0180/2015, Pregão Eletrônico 086/2015 que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 09 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3ABE39B5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0198/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0198/2015, Dispensa 050, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Marília de Fátima Pereira Zhouri com valor R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), cujo objeto Locação de imóvel situado na Av. Dom Pedro II, 970, Centro, para instalação e funcionamento da Casa da Cidadania - Unidade Vinculada ao CRAS.

São Lourenço, 01 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:89DCAD60

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0202/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0202/2015, Dispensa 051, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Renato de Melo Paiva com valor R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), cujo objeto Locação de imóvel, situado a Rua Dona Maria Lacerda Pereira 30, Nossa Senhora de Fátima, para funcionamento da COOPRECI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 13 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8929E8CF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0196/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0196/2015, Dispensa 048, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Itavel Itajubá Veículos Ltda com valor R$ 1.460,09 (um mil quatrocentos e sessenta reais e nove centavos), cujo objeto Revisão de 90.000 KMs

para veículo Saveiro Ambulância placa OXK 7020 - Utilizado para a remoção de pacientes da Sec. Municipal de Saúde.

São Lourenço, 01 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7EC23C4A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0195/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 195/2015, Dispensa 047, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$ 1.850,93 (um mil oitocentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos), cujo objeto Revisão Básica de 60.000 KMs para o veículo Fiat Uno Vivace - PUN 4950 para ser utilizado para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 30 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:25BA21DA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0197/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 197/2015, Dispensa 049, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda. com valor R$ 3.118,00 (três mil centos e dezoito reais), cujo objeto Revisão de 1500 Horas da Máquina Retro-escavadeira RANDON RD406 atendendo solicitação da Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

São Lourenço, 01 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:226FFECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.628 DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ASSESSORAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.628

Designa Servidores Públicos Municipais para assessorar a Controladoria Geral do Município no cumprimento de suas atividades e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos IX e XII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** a criação da Controladoria Geral do Município através da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** o disposto no artigo 23 da referida Lei, que prevê a designação de servidores públicos municipais concursados para assessoramento às atividades da Controladoria Geral do Município; **considerando** que cabe ao Prefeito a supremacia da Administração Municipal e com ela a organização da funcionalidade dos diversos Órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras públicas municipais concursadas, **Srª. Edmila Faria Rodrigues Silva** e a **Srª. Angélica da Silva Lino**, para assessorarem a Controladoria Geral do Município no cumprimento de suas atividades.

Art. 2º Os servidores públicos municipais concursados designados no artigo anterior, farão jus a percepção de gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE – I, pelo exercício da respectiva atribuição extra, que deverá ser paga mensalmente durante a vigência do presente ato, conforme disposto no artigo 23 da LC 002/11.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.513, de 06/04/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB099569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 448/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra de pedreiro para fins de instalação de meio fio pré-fabricado ou construção em forma in loco, bem como, construção de sarjetas para drenagem pluvial para melhoramento, manutenção, conservação e ampliação de vias no Município de Serro – MG, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0999EEB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº711/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 711 de 15 de julho de 2015, cujo objetivo "Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito especial no orçamento em vigência do Município de Silveirânia e dá outras providências".

Silveirânia, 15 de julho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:D2F2DD23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 067/2015 - PROCESSO N.º 592/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **TIM Celular S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80, o objeto do **Pregão n.º 067/2015 - Processo n.º 592/2015**, realizado em 02 de julho de 2015, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel. Valor total estimado contratado: R$ 138.441,12 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Três Pontas, 14 de julho de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:028CF203

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 050/2015 - PREGÃO N.º 067/2015 – PROCESSO N.º 592/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: TIM Celular S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80. Valor total estimado contratado: R$ 138.441,12 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos). Data: 14/07/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:19A18587

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. DISPENSA N.º 020/2015 – PROCESSO N.º 439/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e CEPP – Centro Espec. em Políticas Públicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.419.918/0001-23. Objeto: Contração de Empresa Especializada na Elaboração e Realização de Processo Seletivo Público para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Três Pontas, para posterior regularização da composição do órgão e de seus respectivos suplentes. Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 1975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais).

Três Pontas, 24 de junho de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E01D07FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2015 – PROCESSO Nº 785/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para locação de imóvel urbano pelo Município de Três Pontas, destinado a posterior concessão à sociedade empresária, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 19 de agosto de 2015, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE JULHO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AE7364D6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 057/2015 – PROCESSO Nº 528/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 30 de julho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE JULHO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AF4A63BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 027/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: WG Comércio e Equipamentos Ltda, CNPJ: 20.195.683/0001-97, valor: 6.770,00 – ELS Distribuidora e Equipamentos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ: 09.504.063/0001-50, valor: 26.790,00 – Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 64.440.688/0001-03, valor: 2.589,30 – Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ:10.463.662/0001-51, valor: 3.135,00 – João Carlos Gonçalves de Amorim Eireli – EPP, CNPJ: 64.259.799/0001-18, valor:31.939,00 – Objeto: Fornecimento de equipamentos médico hospitalar – vigência: 12 meses

Varzelândia, 15 de julho de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:35870AE2

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 026/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: KMR Construtora Ltda - ME, CNPJ: 16.735.709/0001-75, valor: 45.600,00 – Ludmilla Oliveira de Queiroz, CNPJ: 13.110.067/0001-20, valor: 161.000,00 – Vieira Filho Castellim Transporte e Turismo Ltda, CNPJ: 04.990.442/0001-83, valor: 125.460,00 – Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros – vigência: 12 meses

Varzelândia, 14 de julho de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3FA629E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014

1º Termo de Aditamento ao contrato nº **096/2014**, firmado em **08/07/2015**, com a empresa **RUBENS BRAGA SOARES COMERCIAL LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de **Vigência do Contrato**, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 101/2014 – Carta Convite 012/2014, homologado em 22/07/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rubens Braga Soares.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A5753058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 006 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013

6º Termo de Aditamento ao contrato nº **148/2013**, firmado em **08/07/2015**, com a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA;** Objeto: Fica aditado em mais **8,82%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 179.198,15** (Cento e Setenta e Nove Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº145/2012, Concorrência Nº 004/2012, homologada em 03/07/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3BB2CCD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 037/2014

O Município de Vespasiano, através do Prefeito **Sr. Carlos Moura Murta**, torna pública a rescisão do Contrato nº **037/2014**, com o proprietário (a) **Elaine Cristina Venturini,** a rescisão assinada em **23/06/2015** se dá de maneira amigável e por livre e comum acordo, nos termos previstos na cláusula 11.3, vez que em função de medida compensatória, as empresas PRE 26 – Empreendimentos Imobiliários e PRE 27, em conformidade com os termos disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:465E0DD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015

1º Termo de Aditamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015,** firmado em **13/07/2015**, com a empresa **GUEDES E PAIXÃO LTDA;** Objeto: item 013 – Dieta Oral ou enteral em pó (Marca Fortini ou Danone), O valor unitário do item fica reajustado para **R$ 39,18** (Trinta e Nove Reais e Dezoito Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório 001/2015 – Pregão Presencial 001/2015. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gustavo Henrique Guedes Leite.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:146168A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2015

Contrato nº 075/2015, firmado em 01/07/2015, com a Empresa PLUS HORTIFRUTI LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para escolas e creches, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Amparo:** Processo Licitatório nº **084/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **051/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 666.682,89** (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Andréa Pampolini de Brito.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A14F08DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 076/2015

Contrato nº 076/2015, firmado em 18/06/2015, com a Empresa SAMYA SALOMÃO DIAS, Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua Miguel Timponi, nº 44, Bairro Centro, Vespasiano/MG. **Amparo:** Processo Licitatório Nº **030/2015**, Dispensa de Licitação nº **002/2015**, homologado em **18/06/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais), perfazendo o valor **anual** de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Samya Salomão Dias.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3C44B3C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a o resultado do Processo Licitatório nº 064/2015, Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é Serviços de Reforma do Cemitério Parque da Ressurreição. A empresa vencedora do certame foi a Transcanto-Transportes, Construções e Serviços Ltda-ME no valor global de R$ 191.399,63. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:185702FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 103/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2015

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 30 de julho de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:F863F9A4

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 104/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 023/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 16:00h do dia 28 de julho de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a contratação de interessados na SOLICITO A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMÓVEL, COM DUAS PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, BÁSICO, MOTOR 1.0, COR BRANCO SÓLIDO, COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, POTÊNCIA DE ATÉ 75 CV, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EPIDEMIOLOGIA, CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE A ENDEMIAS; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:4DF65D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 26/2015, Tipo Menor Preço por item, torna público que será realizado processo licitatório no dia 28/07/2015, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de madeiras em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, tel. (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 16 de julho de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:FBC6A2DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Chamada Pública nº 03/2015, Dispensa de Licitação nº 15/2015, torna público que será realizado chamamento público no dia 06/08/2015, às 08:00 hrs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, tel. (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 16 de julho de 2015.

RAFAELA CORDEIRO SILVA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F3E5C7AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 028/2015. Processo nº 040/2015. Objeto: Registro de Preço de quilômetro rodado de veículo de transporte de passageiro (Ônibus, microônibus e van). Abertura: 31/07/2015 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: administração@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 15/07/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secr. Mun. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:31F18D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/15, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/15, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 150/15, Registro de Preços nº 041/15, modalidade Pregão Presencial nº 066/15, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para a Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento dos envelopes será no dia 03/08/2015 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7B607465

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: João Batista da Silva. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:66DE1543

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Celso Adão. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:DF23A494

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: João Alfredo Natali. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:A06CC6EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 006/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Vicente de Paula da Silva. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:8FDE79E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Tati Gomes Magalhães. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:B3DC0E86

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Júlio César da Silva. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:49D503B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Sérgio Henrique Ribeiro. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes

prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6514F703

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Silas Balbino. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E02A7B50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO TERNO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2014, nos termos previstos do inciso IX, do art. 37, da CF e fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Nelson Eduardo dos Santos. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C7C049DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2015, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Carlos Reis de Souza. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/07/15 a 31/12/15. Assinatura do Contrato: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:203F8383

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 002/2015, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: Marcos Salles Krauss Magalhães. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante de Serviços, obrigando o CONTRATADO a executar os trabalhos designados pelo Setor de Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Vigência: 01/07/15 a 31/12/15. Assinatura do Contrato: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:D5A5732B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2015, nos termos da legislação em vigor. Objeto: Art. 1º - Exonerar a servidora Daniela Krauss Lobo Terra, da chefia do Setor de Contas e Consumo e Faturamento, nesta data; Art. 2º- Incorporar a gratificação de função à remuneração do referido servidor à proporção de 5/5, pelo período que ficou no exercício da função gratificada nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 1.094/96. Data assinatura: 30/06/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6E941F79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2015, nos termos da legislação em vigor. Objeto: Art. 1º - Exonerar a servidora Amanda Caroline de Paiva, da chefia do Setor de Dívida Ativa e Relações Públicas, nesta data; Art. 2º- Incorporar a gratificação de função à remuneração do referido servidor à proporção de 2/5, pelo período que ficou no exercício da função gratificada nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 1.094/96. Data assinatura: 30/06/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:442A516D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2015, nos termos da legislação em vigor. Objeto: Art. 1º - Exonerar o servidor Luiz Carlos da Silva, da chefia do Setor de Operação ETA/ETE, Expansão e Manutenção de Redes e Ramais de Água e Esgoto nas Áreas Urbana e Rural, nesta data; Art. 2º- Incorporar a gratificação de função à remuneração do referido servidor à proporção de 2/5, pelo período que ficou no exercício da função gratificada nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 1.094/96. Data assinatura: 30/06/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:86E3F680

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2015, nos termos da legislação em vigor. Objeto: Art. 1º - Exonerar o servidor Pablo Luiz Lopes, da chefia do Setor de Pessoal e Apoio Administrativo, nesta data; Art. 2º- Incorporar a gratificação de função à remuneração do referido servidor à proporção de 2/5, pelo período que ficou no exercício da função gratificada nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 1.094/96. Data assinatura: 30/06/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:34DCC018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2015, nos termos da legislação em vigor. Objeto: Art. 1º - Exonerar o servidor Adalberto Luiz da Silva, da chefia do Setor de Compras, Material, Patrimônio e Transporte, nesta data; Art. 2º- Incorporar a gratificação de função à remuneração do referido servidor à proporção de 2/5, pelo período que ficou no exercício da função gratificada nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 1.094/96. Data assinatura: 30/06/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:047F87E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 011, de 08/06/15. Objeto: ART. 1º - Nomear o servidor Pablo Luiz Lopes para a função de confiança de Encarregado do Setor I – Pessoal, do SAAE de Lambari-MG; ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Data assinatura: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E23514BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 011, de 08/06/15. Objeto: ART. 1º - Nomear a servidora Amanda Caroline de Paiva para a função de confiança de Encarregado do Setor III – Tesouraria, do SAAE de Lambari-MG; ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Data assinatura: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:04CD19FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 011, de 08/06/15. Objeto: ART. 1º - Nomear o servidor Adalberto Luiz da Silva para a função de confiança de Encarregado do Setor IV – Compras, Licitações e Materiais, do SAAE de Lambari-MG; ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Data assinatura: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:8CA967C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 011, de 08/06/15. Objeto: ART. 1º - Nomear a servidora Daniela Krauss Lobo Terra para a função de confiança de Encarregado do Setor VI – Contas e Consumo e Faturamento, do SAAE de Lambari-MG; ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Data assinatura: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:3F97627D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 011, de 08/06/15. Objeto: ART. 1º - Nomear o servidor Luiz Carlos da Silva para a função de confiança de Encarregado do Setor I – Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto do SAAE de Lambari-MG; ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Data assinatura: 01/07/15.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:59681D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 124/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 085/2015
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 124/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos diversos, preservativos, gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.000,00000		0,00	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP
2	FR	2.400,00000		0,00	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000 UI INJ.
3	UN	1.500,00000		0,00	DIMENIDRATO + VIT.B6+GLICOSE+FRUTOSE INJ.AMPOLA 10 ML
4	UN	2.000,00000		0,00	DIPIRONA + ADIFENINA + PROMETAZINA INJETAVEL AMP.
5	FR	300,00000		0,00	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML FRASCO 20 ML
6	UN	1.500,00000		0,00	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML
7	UN	600,00000		0,00	GEL LUBRIFICANTE INTIMO-SACHE
9	UN	30.000,00000		0,00	IMIPRAMINA 10 MG COMP.
11	UN	12.000,00000		0,00	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL 5 MG BL. C/ 10 COMP.
12	UN	135.000,00000		0,00	ISOSSORBIDA 10 MG BL. C/ 10 COMP.
15	UN	600,00000		0,00	PRESERVATIVOS FEMININOS LUBRIFICADOS
16	FR	20,00000		0,00	PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) COLIRIO 0,05%
17	UN	200,00000		0,00	VERAPAMIL 5MG/2ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL
Total para Este Fornecedor:					0,00
FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	80,00000	127,60000	10.208,00	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MCG AMP. 1,5 ML KAMADA - KAMADA
Total para Este Fornecedor:					10.208,00
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	4.000,00000	1,09000	4.360,00	GENTAMICINA 80 MG/2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:					4.360,00
PROFARMA SPECIALTY S/A					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	80.000,00000	0,93000	74.400,00	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO ROCHE - ROCHE
14	UN	60.000,00000	0,53000	31.800,00	LEVODOPA 200MG+ BENZERAZIDA 50MG COMP. ROCHE - ROCHE
Total para Este Fornecedor:					106.200,00
Valor Total:					120.768,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 16 de julho de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54805C69

